



**DIAGNÓSTICO PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO PLANO ESTADUAL DE  
CULTURA - PEC-PR**

**CURITIBA  
Junho/2014**

## SUMÁRIO

Governo do Estado do Paraná .....	3
2. APRESENTAÇÃO .....	4
3. INTRODUÇÃO .....	6
4. A CULTURA PARANAENSE SUA HISTÓRIA E DIVERSIDADE .....	11
5. PARANÁ DA GENTE .....	16
6. PRINCÍPIOS DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO PARANÁ.....	22
7. DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO PARANÁ .....	23
8. OBJETIVOS .....	24
9. DIAGNÓSTICO .....	25
9.1 GESTÃO DA CULTURA .....	25
9.2 ORÇAMENTO, CONVENIOS, REPASSES e INCENTIVOS .....	33
9.3. EQUIPAMENTOS .....	38
9.4 TERRITÓRIOS .....	42
9.4.1 MACRORREGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA .....	43
9.4.2 MACRORREGIÃO DOS CAMPOS GERAIS .....	47
9.4.3 MACRORREGIÃO CENTRO-SUL .....	51
9.4.4 MACRORREGIÃO DO LITORAL .....	55
9.4.5 MACRORREGIÃO NORDESTE.....	58
9.4.6 MACRORREGIÃO NOROESTE.....	62
9.4.7 MACRORREGIÃO OESTE .....	67
9.4.8 MACRORREGIÃO SUDOESTE .....	71
10. PROGNÓSTICO - OPORTUNIDADES .....	76
11. METAS E AÇÕES .....	77
11.1 METAS.....	77
11.2 AÇÕES .....	79

## **Governo do Estado do Paraná**

**Beto Richa**  
Governador

**Paulino Viapiana**  
Secretário de Estado da Cultura

**Valéria M. Teixeira**  
Diretora-geral da SEEC

### **Equipe de Elaboração do Plano Estadual de Cultura do Paraná**

Ana Maria Hladzuk - Coordenação Geral do Projeto

José Roberto Lança – Coordenador do Grupo de Trabalho PEC-PR - CONSEC/SEEC.

Solange Straube Stecz – Consultora da Universidade Federal de Santa Catarina.

#### **1ª fase - Elaboração do Formulário para contribuição ao PEC-PR. Grupo de Trabalho – CONSEC**

Danilo de Oliveira, Denise Jussara Sartori, Gesline Giovana Braga, José Roberto Lança, Julmar Rubens Leardini, Luiz Henrique Dias da Silva, Michelle Bárbara Ferrari, Otavio Zucon, Roberto Mistorigo Barbosa, Solange Straube Stecz e Stela Maris da Silva.

#### **2ª fase - Definição da metodologia de trabalho, levantamento e sistematização das informações para elaboração da minuta do PEC-PR. Grupo de Trabalho PEC-PR. CONSEC**

Ana Maria Hladczuk; Antônio Eduardo Navarro Lins; Deise Cristina de Lima Picanço; Janete T Fernandes de Siqueira; José Roberto Lança; Julmar Rubens Leardini; Marcella Souza Carvalho; Maria José Justino; Milton de Chueiri Karam; Renata Mele; Solange Straube Stecz; Stela Maris da Silva.

#### **Colaboradores da SEEC**

Caren Santos; Christine Vianna Baptista; Diogo Cavazotti, Fernanda Roberta de Oliveira Pinto; Fernando Severo; Lenora Gomes de Mattos Pedroso; Pedro Furlan da Silva; Regina Elena Sabóia Iório; Renato Carneiro; Rosina Coeli Alice Parchen; Samanta Regina dos Santos; Solange Chemin Rosenmann; Solange Machado; Thaísa M. Teixeira Sade.

**Pesquisa e redação final:** Solange S. Stecz

## 2. APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Cultura do Paraná define políticas públicas para dez anos, assegurando o estabelecimento de um sistema de gestão pública e participativa e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais, proteção e promoção do patrimônio e da diversidade cultural, acesso à produção e fruição da cultura em todos os municípios paranaenses, além da inserção da cultura em modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico.

Este texto apresenta o diagnóstico da cultura no Paraná a partir de fontes como IBGE, MINC, IPARDES, SEEC, CELEPAR, IPPUC, sistematiza as contribuições do poder público e da sociedade civil por meio das conferências municipais, intermunicipais e estaduais de cultura, do portal de gestão da informação da Secretaria de Estado da Cultura e de entidades de classe para a elaboração do Plano Estadual de Cultura do Paraná para o período **2014-2024**. Estabelece diretrizes, estratégias, metas e ações para a execução de políticas públicas.

O Estado do Paraná, comprometido com a diversidade cultural e a democracia participativa, assume, para a construção de seu Plano Estadual de Cultura, dois documentos de referência, a Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, e a Agenda 21 da Cultura, que entre seus princípios afirma:

A diversidade cultural é o principal patrimônio da humanidade. É o produto de milhares de anos de história, fruto da contribuição coletiva de todos os povos, através das suas línguas, imaginários, tecnologias, práticas e criações. A cultura adota formas distintas, que sempre respondem a modelos dinâmicos de relação entre sociedades e territórios. A diversidade cultural contribui para uma “existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória” (Declaração

Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural, artigo 3), e constitui um dos elementos essenciais de transformação da realidade urbana e social.

#### Princípio 1

A afirmação das culturas, assim como o conjunto das políticas que foram postas em prática para o seu reconhecimento e viabilidade, constitui um fator essencial no desenvolvimento sustentável das cidades e territórios no plano humano, econômico, político e social. O caráter central das políticas públicas de cultura é uma exigência das sociedades no mundo contemporâneo. A qualidade do desenvolvimento local requer o imbricamento entre as políticas culturais e as outras políticas públicas – sociais, econômicas, educativas, ambientais e urbanísticas. Princípio 10

As políticas culturais devem encontrar um ponto de equilíbrio entre interesse público e privado, vocação pública e institucionalização da cultura. Uma excessiva institucionalização, ou a excessiva prevalência do mercado como único distribuidor de recursos culturais, comporta riscos e levanta obstáculos ao desenvolvimento dinâmico dos sistemas culturais. A iniciativa autônoma dos cidadãos, individualmente ou reunidos em entidades e movimentos sociais, é a base da liberdade cultural. Princípio 11.

### 3. INTRODUÇÃO

O processo de elaboração do PEC-PR teve início com a criação de um Grupo de Trabalho pelo Conselho Estadual de Cultura, o GT PEC-PR, que contou com o apoio técnico da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conveniada com o Ministério da Cultura (MinC) para auxiliar os Estados interessados em elaborar seus planos. Por meio do Projeto de Apoio à Elaboração de Planos Estaduais de Cultura MINC/UFSC, os técnicos contribuíram para a definição da metodologia de trabalho e acompanhamento do GT PEC-PR.

Em seguida foi definido um cronograma, também aprovado pelo CONSEC, que estabeleceu o mês de junho de 2014 como data limite para apresentação da minuta para consulta pública.

Iniciados os trabalhos, foi elaborado o formulário, distribuído na 3ª Conferência Estadual de Cultura em setembro de 2013 e inserido no site da SEEC, e feito contatos com entidades de classe salientando a importância da participação da sociedade. Apenas quinze formulários e sugestões por e-mail foram enviados.



#### CONTRIBUIÇÃO PARA PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO PARANÁ

O Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC), ora em fase de elaboração, faz parte da constituição do Sistema Estadual de Cultura - que confere ao Estado as condições mínimas necessárias para integrar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), que permite acessar recursos e apoio federais para programas e projetos na área de cultura. O PEC tem a finalidade de nortear as ações públicas na área da cultura paranaense para os próximos 10 anos. Este formulário tem a intenção de criar um espaço de fomento das discussões, por meio da representação individual dos agentes culturais do Estado do Paraná, para a elaboração de sugestões de princípios, diretrizes e propostas do Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC). Com o preenchimento deste formulário, o Grupo de Trabalho de elaboração do PEC, composto por membros do Conselho Estadual de Cultura do Paraná (CONSEC), pretende coletivizar, democratizar e descentralizar as discussões para a elaboração do documento definitivo do Plano. Assim, convidamos você a formular até 2 (dois) princípios, 4 (quatro) diretrizes, e 8 (oito) propostas. Para facilitar esclarecemos em cada caixa os significados.

**Atenção:** o preenchimento do formulário é aberto, ou seja, não se restringe às discussões específicas da Conferência Estadual, nem aos debates específicos por eixo.

#### IDENTIFICAÇÃO

NOME (OPCIONAL):

MUNICÍPIO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

O Grupo de Trabalho participou de oficinas de treinamento ministradas pelos professores doutores Valério Alécio Turnes, Rebeca Ribeiro de Moraes Barcellos e Clênia de Mattia, que integram o Projeto do Plano Estadual de Cultura do Paraná da UFSC, coordenado pela professora doutora Eloise Dellagnelo. Como professores responsáveis pelo GT Paraná, contribuíram para o desenvolvimento do trabalho desde o estabelecimento da metodologia até a construção da análise situacional, diagnóstico e prognóstico, em encontros presenciais e orientações à distância.

Na elaboração de diagnóstico foram utilizadas informações e dados socioeconômicos e de gestão pública da Secretaria de Estado da Cultura, em especial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais/SEEC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Ministério da Cultura, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), da Federação das Indústrias/Sistema S. e do Projeto "Paraná da Gente", desenvolvido entre os anos 1994 e 2008. O GT PEC-PR optou por trabalhar tendo como parâmetro os resultados das conferências municipais, intermunicipais e estaduais, entendidas como representativas dos municípios participantes.

Foram feitas pesquisas e levantamentos de dados para estabelecer diretrizes, estratégias, metas e ações para as políticas públicas norteadas por três grandes dimensões de cultura que se complementam: a cultura como expressão simbólica; a cultura como direito de cidadania e a cultura como potencial para o desenvolvimento econômico.

Em sua elaboração foram sistematizados dados reunidos pela Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, pela Coordenação de Incentivo à Cultura, e pelo GT PEC-PR, com a colaboração das entidades e agentes culturais do Estado e dos conselheiros de cultura.

Após a definição de um método para a análise das 3.224 proposições apresentadas nas conferências realizadas em 2013, os participantes do GT dividiram-se em subgrupos para analisar os documentos produzidos nas 85 conferências municipais, 26 intermunicipais e uma estadual, das quais participaram 263 municípios com 899 delegados eleitos (493 titulares e 406 suplentes, 557 civis e 342 governamentais), a partir dos quatro eixos determinados para as conferências: 1. Implementação do Sistema Nacional de Cultura; 2. Produção Simbólica e Diversidade Cultural; 3. Cidadania e Direitos Culturais; 4. Cultura e Desenvolvimento. Deste material extraíram propostas de metas e ações que sintetizassem os anseios da população representada nas conferências.

**NÚMERO DE PROPOSTAS POR EIXO E MACRORREGIÃO**

Macrorregião	Metropolitana	Litoral	Campos Gerais	Centro-Sul	Nordeste	Noroeste	Oeste	Sudoeste
Eixo 1	89	36	19	78	175	151	99	119
Eixo 2	112	36	17	94	200	196	124	146
Eixo 3	74	27	18	83	153	158	105	126
Eixo 4	102	24	23	69	132	119	98	107
Total	377	123	77	324	660	624	426	498

Foi utilizada uma tabela que agrupava os dados por área, diretriz, meta e ação, bem como os níveis de abrangência.

Área	Nível	Macrorregião	Diretrizes	Metas	Ações

Os dados foram cruzados em relação às oportunidades, desafios, estratégias e construídas planilhas de consistência (exemplo abaixo) que permitiam detectar possíveis falhas.

PLANILHA DE CONSISTÊNCIA PLANO ESTADUAL DE CULTURA (revisão 12/05)				
OPORTUNIDADES E DESAFIOS	ESTRATÉGIAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES
<p>1. Fortalecer a política cultural do Estado através do Sistema Estadual de Cultura e seus elementos constitutivos.</p> <p>1. <i>Superar a fragilidade da política cultural do Estado.</i></p>	<p>1. Ampliar a comunicação e possibilitar a troca entre os diversos agentes culturais.</p> <p>1. Criar espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, intercâmbio e cooperação, com a absorção de recursos tecnológicos aprofundando o processo de integração e estabelecendo parâmetros para globalização da cultura.</p> <p>4. Consolidar a implantação do sistema de informação e indicadores culturais.</p> <p>5. Consolidar a implantação do Sistema Estadual de Cultura.</p> <p>6. Aprimorar os marcos regulatórios da cultura fortalecendo as leis e regimentos que ordenam o setor cultural no constante aprimoramento e revisão das leis, garantindo os interesses públicos e os direitos dos cidadãos.</p> <p>15. Estimular a governança participativa na formulação de políticas públicas para a cultura, bem como seu acompanhamento, fiscalização e avaliação.</p>	<p>V. Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais.</p>	<p>1. Criar e melhorar os mecanismos de comunicação que atinjam 100% dos municípios paranaenses.</p> <p>6. Diagnóstico mapeamento e cadastramento dos dados culturais em 100% dos municípios paranaenses.</p> <p>8. Atualizar a cada 4 anos - em parceria com ALEP e CONSEC - os marcos legais da cultura, com vistas a garantir o direito cultural nos seus diversos aspectos (de autor, de acesso, de diversidade cultural, de informação, de liberdade de expressão, etc.)</p> <p>12. Implantar um programa anual de políticas públicas de ações culturais transversais com demais secretarias, autarquias, universidades e sistema S, entre outros contemplando as oito macroregiões histórico-culturais.</p> <p>22. Implementar os meios de participação social no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas culturais nos 399 municípios.</p>	<p><b>META 1</b></p> <p>1. Ampliar as informações do site de Secretaria de Estado de Cultura</p> <p>2. Utilizar a rádio e TV Educativa como meios de comunicação para divulgação de atividades culturais</p> <p>3. Incentivar e parceria com outros meios de comunicação para a divulgação de ações na área cultural</p> <p>4. Estimular a criação de mídias nos municípios (rádios comunitárias, páginas de web, blogs, etc.)</p> <p>5. Criar e divulgar uma agenda cultural do Estado, contemplando os principais eventos permanentes de cada região</p> <p>6. Implantar mecanismos de participação social nos meios de comunicação</p> <p>7. Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos.</p> <p>8. Criar mecanismos de divulgação do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva (PCV).</p> <p>9. Criar núcleo de gestão da informação cultural.</p> <p><b>META 6</b></p> <p>36. Consolidar a implantação do Sistema de Informação e Indicadores Culturais.</p> <p>37. Incentivar os municípios ao cadastramento e atualização constante dos dados culturais no SINC, possibilitando o mapeamento, o diagnóstico e a divulgação de cultura no Paraná</p> <p>38. Transformar o Sistema de Informação e Indicadores de Cultura em uma ferramenta de avaliação do Plano e das atividades culturais</p> <p>39. Produzir diagnóstico com os dados coletados no Sistema de Informação e Indicadores Culturais para implementação de políticas públicas de cultura</p> <p>40. Manter cadastro de artistas e grupos artísticos e culturais</p> <p>41. Mapear atividades, lugares, grupos e fazeres culturais materiais e imateriais, formulando mecanismos de salvaguarda e difusão, de modo a fortalecer as identidades territoriais e explicitar a diversidade.</p> <p><b>META 6</b></p> <p>35. Discutir e deliberar nas conferências de Cultura os marcos legais de cultura.</p> <p>36. Encaminhar, por meio do Conselho de Cultura, as demandas de Cultura para as Câmaras de Vereadores.</p>

Após vários estudos, o Grupo chegou à minuta final, com 21 metas e 145 ações. Este texto traça um painel geral da cultura paranaense e apresenta o diagnóstico que permitiu a construção do PEC-PR.

Para assegurar as políticas públicas da cultura, o Paraná fez a adesão ao Sistema Nacional de Cultura – SNC, em 2012, com o desafio de articular o Estado e a sociedade civil no desenvolvimento da cultura paranaense por meio da construção do Plano Estadual de Cultura. O processo de elaboração do Plano conta com a participação direta da sociedade paranaense na construção de um documento que efetivamente contribua para o desenvolvimento da cultura do Paraná.

O grande desafio é de um lado assegurar a continuidade das políticas públicas de cultura como políticas de Estado, com um nível cada vez mais elevado de participação e controle social, e, de outro, viabilizar estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos, em todos os níveis de Governo, compatíveis com a importância da cultura para o desenvolvimento do País.

Ao aderir ao Sistema Nacional de Cultura, o Estado do Paraná se comprometeu a desenvolver uma gestão articulada e compartilhada com a sociedade, democratizando seus processos e dando transparência às suas ações. O processo prevê a criação e o aperfeiçoamento dos órgãos gestores da cultura na capital e nos municípios, a constituição de conselhos de política cultural democráticos, a realização de conferências com ampla participação dos segmentos sociais e culturais, a criação de sistemas de financiamento com fundos específicos para a cultura, de sistemas de informações e indicadores culturais, de programas de formação e a elaboração do Plano Estadual de Cultura para os próximos 10 anos.

O Grupo de Trabalho do PEC-PR decidiu assumir as cinco diretrizes do PNC, trabalhando metas e ações específicas para o Estado do Paraná, por entender que contemplam as grandes áreas da cultura: políticas públicas, diversidade, acesso, economia da cultura e participação da sociedade civil.

#### 4. A CULTURA PARANAENSE SUA HISTÓRIA E DIVERSIDADE

A cultura paranaense é rica e diversificada, pois o Estado passou por inúmeras fases de ocupação e colonização, desde a sua emancipação como província em 1853. Até então, predominavam na província as culturas litorânea e do planalto, ambas sucedâneas da formação dos primeiros tempos do Brasil colonial. Aí se miscigenaram a cultura indígena e a europeia. No planalto, já como capital Curitiba, a cultura portuguesa colonial se estendia para o interior, com os barões do mate expandindo seus domínios. A erva-mate, principal produto de exportação no final do século XIX e início do XX, já se caracterizava como bebida típica das partes sulinas do Paraná e do Brasil. A cultura da erva-mate nos é legada pelos índios – os Guaranis a utilizavam, assim como os Kaingang e os Xetás. Nas missões espanholas, no século XVII, o mate era a bebida típica do índio, que a usava costumeiramente. Os jesuítas europeus acostumaram-se inclusive a consumi-la. Quando os Guaranis abandonaram as missões, fugindo das invasões bandeirantes pelos rios Paranapanema e Paraná levaram consigo o mate, contribuindo para sua disseminação no sul brasileiro.

Os tropeiros, além de contribuírem para espalhar a cultura do chimarrão, também disseminaram o costume de uma alimentação própria, rústica e adaptada às lidas campeiras (o café, o arroz e o feijão tropeiros, por exemplo), que eles utilizavam durante a transposição do caminho das tropas, ou Viamão. Muitos dos hábitos encontrados na região dos Campos Gerais paranaense são heranças do tropeirismo.

Com os imigrantes e as colônias, processo que se inicia no final do século XIX e meados do XX, a cultura paranaense se enriquece e se diversifica. Os imigrantes europeus e asiáticos nos trazem diferentes manifestações culturais.

Com a vinda dos migrantes, sobretudo nordestinos, paulistas e mineiros, para o Norte e Noroeste, a roça, ou safra do colono introduz novos modos de produção e alimentação. Com a cultura do café, após a derrubada das matas pluviais, o Paraná ganha uma nova face. Dessa incorporação de elementos, alguns aqui resumidos, a cultura do Paraná se tornou mais complexa e mais rica. O Paraná é um dos estados com a maior diversidade étnica do Brasil. São alemães, poloneses, ucranianos, italianos, japoneses, povos que ajudaram a construir o Paraná de hoje. As 28 etnias que colonizaram o Estado trouxeram na bagagem sua cultura, costumes e tradições. Dentre elas destacam-se os poloneses e os ucranianos.

Os imigrantes poloneses chegaram ao Paraná por volta de 1871. Estabeleceram-se em várias regiões do Estado como: Ivaí, Araucária, São Mateus do Sul, Mallet, Cruz Machado, Contenda, Tomaz Coelho, Rio Claro, Reserva e Irati. Em Curitiba, representavam a maior colônia polonesa no Brasil. Fixaram-se em núcleos coloniais em áreas que correspondem aos atuais bairros: Pilarzinho, em 1871; Abranches, em 1873; Santa Cândida, em 1875; Lamenha, Santo Inácio, Órleans, D.Pedro II, Dona Augusta, em 1876; Ferraria, antiga Rivière, em 1877; Murici, Zacarias, Inspetor Carvalho e Coronel Accioly, em 1878. Até meados da década de 1930 chegaram ao país cerca de 130 mil poloneses, 50 % dos quais se estabeleceram em Curitiba.

A maior comunidade ucraniana da América Latina está no Brasil, contando com mais de um milhão de pessoas, 80% das quais vivem no Paraná, a maior parte nas cidades de Prudentópolis, Mallet, Irati e na região metropolitana de Curitiba. A imigração ucraniana para a região de Prudentópolis se estendeu até a década de 1920. Com população de 48.792 habitantes (<http://cidades.ibge.gov.br/> - Censo Demográfico 2010) o município de Prudentópolis registra que cerca de 80% da população são ucranianos e seus descendentes. Estão presentes também nos municípios de União da Vitória, Roncador

e Pato Branco. Hoje o Paraná abriga a grande maioria de ucranianos que vivem no Brasil: 350 mil dos 400 mil imigrantes e descendentes.

A colonização maciça só começou depois da proibição do tráfico de escravos, o que aumentou a procura de mão de obra para trabalhar nas fazendas de café, principalmente no Norte do Estado.

Essa mão de obra assalariada passou a ser a melhor alternativa para o desenvolvimento da pecuária, até então a principal cultura do Paraná, e das lavouras de café.

Foi a partir de 1850, quando o Paraná deixou de ser província de São Paulo, que o Governo local iniciou uma campanha para atrair novos imigrantes. Entre 1853 e 1886 o Estado recebeu cerca de 20 mil imigrantes. Cada um dos povos que colonizaram o Paraná formaram colônias nas regiões do Estado.

**Alemães** - Os alemães foram os primeiros a chegar ao Paraná, em 1829, fixando-se em Rio Negro. Mas o maior número de imigrantes vindos da Alemanha chegou ao Estado no período entre as guerras mundiais, fugindo dos horrores dos conflitos. Esse povo trouxe ao Paraná todas as atividades a que se dedicava, entre elas a olaria, agricultura, marcenaria, carpintaria, etc. E, à medida em que as cidades prosperavam, os imigrantes passaram a exercer também atividades comerciais e industriais. Hoje, a maior colônia de alemães está no município de Marechal Cândido Rondon, que guarda na fachada das casas, na culinária e no rosto de seus habitantes a marca da colonização.

Os alemães estão concentrados também em Rolândia, Cambé e Rio Negro. A maioria deles chegou ao Paraná vindo de Santa Catarina.

**Árabes** - O primeiro lugar onde os árabes se instalaram no Paraná foi Paranaguá. Mais tarde eles foram para Curitiba, Araucária, Lapa, Ponta Grossa, Guarapuava, Serro Azul, Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu, que hoje tem a maior colônia árabe do Estado. Em Curitiba apareceram em maior número após a Segunda Guerra Mundial, quando chegaram a constituir cerca de 10% da população.

**Espanhóis** - Os primeiros imigrantes espanhóis que chegaram ao Paraná formaram colônias nos municípios de Jacarezinho, Santo Antônio da Platina e Wenceslau Brás. Entre 1942 e 1952 a imigração espanhola tornou-se mais intensa. Novos municípios, principalmente na região de Londrina, foram formados por esses imigrantes. Eles desenvolveram atividades comerciais, artesanais e relacionadas à indústria moveleira.

**Holandeses** - Os primeiros holandeses chegaram no Paraná em 1909 e instalaram-se em uma comunidade próxima a Irati. Algumas famílias acabaram voltando para a Holanda, outras foram para a região dos Campos Gerais onde fundaram a Cooperativa Holandesa de Laticínios, em 1925. A Cooperativa trouxe a consolidação da colônia de Carambeí. A Castrolanda é a povoação mais recente de holandeses na região.

**Italianos** - Sem dúvida os italianos foram os que ocuparam o primeiro lugar nas imigrações brasileiras. No Paraná eles contribuíram muito trabalhando nas lavouras de café e, mais tarde, em outras culturas. A principal concentração desses imigrantes no Estado está na capital, Curitiba, em Morretes, no litoral, e nas cidades de Palmeira e Lapa, onde existiu a colônia anarquista de Santa Cecília. Os italianos contribuíram também na indústria e na formação de associações trabalhistas e culturais.

**Japoneses** - Os imigrantes japoneses se fixaram no Norte Pioneiro, trazendo a tradição da lavoura. Como, porém, desconheciam técnicas agrícolas relativas às culturas tropicais, se dedicaram à piscicultura, horticultura e fruticultura na economia regional.

Alguns dos produtos introduzidos no Estado pelos japoneses foram o caqui e o bicho da seda. Maringá e Londrina são as cidades paranaenses que concentram o maior número de japoneses. Os municípios de Uraí e Assaí originaram-se a partir de colônias japonesas.

**Negros** - A população do Paraná tradicional, isto é, do Paraná da mineração, da pecuária, das indústrias extrativas do mate e da madeira, e da lavoura de subsistência era heterogênia e nela estavam presentes os mesmos elementos que compunham a população das outras regiões brasileiras: o índio, o europeu, o negro e seus mestiços. Portanto, uma sociedade também marcada pela escravidão e na qual foi significativa a participação econômica e social dos escravos negros. Na primeira metade do século XIX o número relativo de representantes da raça negra chegou a 40% do total da população da Província.

Em Curitiba, o escravo estava presente no trabalho doméstico, mas também tinha lugar importante no cenário cultural da cidade. Eles mostravam seu talento musical participando de "cantos" no largo do mercado municipal.

**Portugueses** - No Paraná, a partir de meados do século XIX, destacam-se as grandes levadas de portugueses atraídos pela explosão cafeeira do Norte Novo do Paraná, no eixo compreendido entre Londrina, Maringá, Campo Mourão até Umuarama. A grande maioria veio das Beiras (Alta e Baixa), Minho, Trás-os-Montes.

A cidade de Paranaguá foi, e continua sendo até hoje, a cidade do Paraná que tem mais traços da cultura e herança lusitanas. Foi a porta de entrada dos portugueses e manteve alguns traços característicos desse legado.

(Fonte: Secretaria de Estado do Turismo – SETU/ Paraná da Gente Vol. 1)

## 5. PARANÁ DA GENTE

Renato A. Carneiro Jr.<sup>1</sup>

A ideia inicial deste projeto surgiu no início dos anos 1990, na Secretaria de Estado da Cultura, quando se buscou pela primeira vez realizar de forma sistemática um inventário da cultura do Paraná. Naquela época, a equipe da SEEC juntamente com técnicos do IPARDES, especialistas em pesquisa, elaboraram formulários para serem enviados às prefeituras com perguntas sobre como se dava a vida cultural naquelas localidades, buscando conhecer vários aspectos do patrimônio material e imaterial, artistas locais, instituições culturais etc. Na ocasião, mesmo com todo o interesse e aplicação dos técnicos envolvidos, pouco se conseguiu de retorno, posto que apenas cerca de 80 municípios responderam às questões colocadas, alguns, ainda que só parcialmente. Na mudança da administração estadual todos os arquivos impressos foram postos fora, sendo pouca coisa salva pelo interesse pessoal de um técnico ligado ao Patrimônio Cultural.

Em 2003, novo esforço foi empreendido na formulação do inventário cultural do Estado. Então já se tinham as orientações e diretrizes da Declaração da Diversidade Cultural da UNESCO, de 2001 e do Decreto-Lei 3551, de 04 de agosto de 2000, sobre o registro de bens da cultura imaterial. Outros levantamentos haviam sido iniciados em São Paulo e em outras unidades da Federação que poderiam ser usados como exemplos para o inventário do Paraná.

---

1

Diretor do Museu Paranaense e Coordenador do Projeto Paraná da Gente, entre 2003 e 2008. A equipe do projeto contou, ainda, com Cíntia Braga Carneiro, Myriam Sbravati e José Luiz de Carvalho.

O uso de computadores estava mais disseminado e se acreditava que, mesmo que a internet ainda não fosse de uso tão comum quanto agora, o sistema poderia ser alimentado pelo envio de e-mails, CDs, ou mesmo em formulários impressos ou manuscritos enviados pelo correio ou por fax. Retomou-se o apoio do IPARDES, reunindo alguns técnicos que haviam participado da primeira iniciativa em 1993, e formando-se uma equipe que atuaria neste levantamento junto à Diretoria Geral. Foram organizados seminários para discussão dos formulários e sua aplicação, pois a ideia continuava sendo buscar a informação junto aos municípios do Estado, à medida em que a equipe era muito reduzida e os recursos para que se visitassem os 399 municípios escassos. Havia, ainda, que se vencer a desconfiança de vários que haviam participado no fornecimento de informações nos municípios e que viram tudo ser perdido na mudança de governo.

Vários treinamentos foram feitos junto aos eventos que a SEEC promoveu para os secretários e dirigentes municipais de cultura em Faxinal do Céu e em reuniões que envolvessem as regionais de cultura. Ainda assim a resposta era insuficiente para o que projetava. Os poucos formulários que eram recebidos de volta vinham incompletos, apesar de todo o esforço que se fazia em contatos telefônicos constantes, e-mails e reuniões.<sup>2</sup> Daí surgiu a ideia de vincular as informações a produtos que pudessem despertar o interesse das administrações municipais: os Cadernos Paraná da Gente.

Assim, os formulários poderiam ser enviados em partes, cada um com uma aplicação mais imediata e concreta, enquanto que uma publicação primorosa, porém simples e barata, daria o retorno aos que tivessem prestado as informações, mostrando a

---

2

O formulário continha 19 páginas que se desdobrariam em quantas fossem necessárias, atendendo a incidência de bens materiais e imateriais ou outras informações a serem registradas. Era dividido em 8 categorias: 1 - Identificação do Agente Cultural; 2 Identificação do Município; 3 - Patrimônio Cultural; 3A - Personagens ou figuras de destaque; 4 - Equipamentos Culturais; 5 - Atividade Cultural Programada; 6 - Meios de Comunicação; 7 - Legislação da Área Cultural; 8 - Instituições e Entidades Culturais.

efetividade do projeto e estabelecendo certa competição entre os municípios, posto que nenhum deles gostaria de estar ausente dos cadernos, enquanto seus vizinhos ali estivessem representados. Iniciou-se, assim, um processo mais lento de mostrar que valia a pena colaborar com a Secretaria da Cultura, mesmo que isso não resultasse em recursos financeiros imediatos, dada a exiguidade do orçamento destinado à área. Decidiu-se que o primeiro caderno seria sobre culinária, tema de fácil sedução, que se acreditava que poderia alavancar a sequência do projeto.

Imaginou-se uma publicação em duas cores, compondo-se uma coleção com padrão gráfico atraente, dando crédito à pessoa ou à fonte que informava a receita e a delimitação da região em que o referido prato típico aparecia no Paraná. Também se registrava um pequeno histórico de sua origem ou alguma curiosidade sobre o prato, os ingredientes que o compunham, o modo de fazer, as festas ou eventos em que era servido. As receitas eram organizadas por seus principais ingredientes, se salgados ou doces. Em alguns municípios, como Laranjeiras do Sul, foram organizados concursos para eleger o prato típico municipal para que constassem da edição do livro.

A tiragem inicial da primeira edição, de 2004, dos **Pratos Típicos Paranaenses** foi de dois mil exemplares, rapidamente esgotados, dada a procura por pessoas até de fora do Estado. Foram feitas novas reimpressões de dois e cinco mil livros, que foram distribuídos nas bibliotecas municipais, universidades e em eventos em que a Secretaria da Cultura participava, inclusive em outras capitais do país.

Quanto à participação dos municípios ocorreu o que se imaginava: vários prefeitos procuraram a SEEC para reclamar que suas cidades haviam ficado de fora da publicação. Este fato gerou algum desconforto, mas havia a promessa de uma nova edição, finalmente concretizada em 2008, ampliada: se na primeira estavam 52 receitas

de pratos salgados e 20 de doces típicos, a segunda edição contou com 86 pratos salgados e 36 doces.

Aproveitou-se para divulgar o novo Caderno que sairia em 2005, **Festas Populares do Paraná**, intensificando a cobrança pelo formulário correspondente. Este livro foi publicado em quatro cores, papel couchê, com grande quantidade de fotografias coloridas. Se no primeiro estiveram representados cerca de 100 municípios, neste segundo livro foram perto de 250 municipalidades que enviaram informações sobre suas festas. Neste mesmo ano saíram mais duas edições: **Lendas e Contos Populares do Paraná** e **Simpósio de Cultura Paranaense – Terra, Cultura e Poder: a Arqueologia de um Estado**. Enquanto o caderno de lendas acompanhava a mesma metodologia de pesquisa, sendo informadas pelos municípios, inclusive com experiências interessantes de pesquisa oral e produção de textos em sala de aula com alunos de ensino fundamental e médio, constando os nomes de quem relatava e quem registrava a história, o quarto caderno relatava as palestras e debates do simpósio que foi organizado pelas secretarias de Cultura e da Ciência Tecnologia e Ensino Superior no transcurso dos 150 anos de emancipação política do Estado, ficando como registro da semana de reflexão sobre o Paraná.

O quinto livro, **Municípios Paranaenses: Origens e Significados de seus Nomes**, surgiu de uma oportunidade, quando conhecemos José Carlos Vicente Ferreira, secretário da Cultura e presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Mato Grosso, que tinha publicado uma versão anterior na coleção Cidades Brasileiras, autorizando o Projeto Paraná da Gente a atualizá-lo com novos municípios que foram criados mais recentemente e fazer nova edição no formato de seus cadernos, em 2006. Apesar de fugir, mais uma vez, da metodologia do projeto, o livro vinha cobrir uma lacuna, uma vez que sua edição anterior era bem pouco conhecida no Paraná. Aliás, tanto o volume quatro quanto o cinco foram lançados na transição das administrações municipais: um

durante a eleição de 2005 e o outro enquanto os novos prefeitos mal haviam tomado posse e organizado suas equipes, para as quais a SEEC teve que refazer todo o esforço de capacitação e motivação para que assumissem o projeto.

Nesse meio tempo, com a intenção de colocar na internet as informações que já tinham sido levantadas e dar maior visibilidade ao projeto, organizou-se um banco de dados, digitando-se todos os diversos formulários que haviam sido enviados à equipe do Paraná da Gente e as demais informações que foram sendo agregadas, como dados socioeconômicos, decretos e leis de criação, entre outras. Foram experimentadas por meses várias alternativas de colocar no ar as informações, mas esbarrava-se sempre em limitações junto à empresa de informática do Estado. Ainda assim, conseguiu-se colocar no ar uma versão que identificava os principais dados de cada município. Era hora de tentar o mais ambicioso caderno: o **Catálogo de Equipamentos Culturais do Paraná**. Ambicioso, pois esse tipo de informação era visto com muita desconfiança pelas administrações municipais: algumas vezes informar que havia algum tipo de equipamento, como uma biblioteca, poderia inviabilizar o repasse de recursos para a construção de um novo prédio.

Foi feito um trabalho muito intenso para conseguir as informações que se queria, buscando não deixar nenhum município de fora deste novo levantamento. Deparou-se com situações de grande carência no interior e, em alguns casos, apenas existiam praças públicas para o desenvolvimento de atividades culturais. A introdução deste caderno dava conta da importância da pesquisa e de que se mantivesse atualizada.

O registro dos equipamentos aproxima os municípios uns dos outros, tornando mais conhecidos no estado espaços importantes onde ocorrem eventos que movimentam a cultura e as economias locais. O caderno é um primeiro passo nesse processo e, ao trazermos este tipo de informação, pensamos contribuir para um positivo desencadeamento de trocas de experiências.

Sempre seguindo nossa metodologia inicial, as informações foram fornecidas pelos Agentes Culturais, das Secretarias ou Departamentos Municipais de Cultura, para nossa equipe de pesquisa no Paraná da Gente. As informações, portanto, refletem o caráter da percepção, do conhecimento e da gestão local em todos os sentidos, mas principalmente quanto às características dos equipamentos, às formas de uso e às condições de conservação. Desta vez completamos o mapeamento dos equipamentos culturais dos 399 municípios do Paraná, tendo recebido informações, ainda que parciais, de todo o estado. Desta forma, praticamente fechamos um ciclo na gestão da cultura e doemos nos orgulhar dos resultados obtidos até aqui. Esperamos que todos apreciem este novo material e que ele seja útil para produtores, artistas, gestores culturais e todos os que, de uma forma ou de outra, atuam na área da cultura.<sup>3</sup>

Em 2007 o projeto teve sua trajetória interrompida, mas além da 2ª edição dos Pratos Típicos Paranaenses, em 2008, dois novos Cadernos ainda foram publicados (**Trilhas, caminhos e estradas no Paraná**, 2009, e **Sonhos, utopias e armas**, 2010).

---

3

CARNEIRO JR., Renato. Os equipamentos culturais e o Paraná da Gente. In **Catálogo de Equipamentos culturais do Paraná**. Cadernos Paraná da Gente, nº 6. Curitiba: SEEC, 2006.

## 6. PRINCÍPIOS DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO PARANÁ

- I – a universalização do acesso à cultura;
- II – a afirmação dos valores, identidades, diversidade e pluralismo cultural;
- III – a participação da sociedade civil e o diálogo com agentes culturais e criadores;
- IV – a implantação de um modelo qualificado de gestão compartilhada, eficaz e eficiente no planejamento e execução de políticas culturais;
- V – a transversalidade e a integração da política cultural com as demais políticas de Estado;
- VI – a cultura como fator de desenvolvimento sustentável local e regional;
- VII – a valorização da memória e do patrimônio cultural.

## 7. DIRETRIZES DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA DO PARANÁ

1. Fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais, intensificar o planejamento de programas e ações voltadas ao campo cultural e consolidar a execução de políticas públicas para cultura.
2. Reconhecer e valorizar a diversidade e proteger e promover as artes e expressões culturais.
3. Universalizar o acesso à arte e à cultura, qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural.
4. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e da cultura e induzir estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.
5. Estimular a organização de instâncias consultivas, construir mecanismos de participação da sociedade civil e ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores.

## 8. OBJETIVOS

- I – universalizar o acesso à arte e à cultura;
- II – reconhecer e valorizar a diversidade cultural, os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;
- III – valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV – articular políticas públicas de cultura buscando a transversalidade com outras áreas;
- V – fortalecer a ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais;
- VI – qualificar a gestão na área cultural;
- VII – formular, implementar, acompanhar e avaliar políticas culturais;
- VIII – qualificar ambientes e equipamentos culturais e permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural;
- IX – fomentar a produção e a difusão de conhecimentos, bens e serviços culturais;
- X – preservar e promover o patrimônio cultural material e imaterial;
- XI – criar mecanismos para o desenvolvimento da economia da cultura estimulando a sustentabilidade dos processos culturais.

## 9. DIAGNÓSTICO

### 9.1 GESTÃO DA CULTURA

Criada em 1979, a Secretaria de Estado da Cultura é o órgão da administração direta responsável pela implantação e gerenciamento das políticas culturais do Paraná. Isso inclui a realização de projetos, estratégias e ações que reconheçam, valorizem, fomentem, incentivem, promovam, difundam e garantam a perpetuação dos bens culturais – materiais e imateriais do Estado.

A cultura do Paraná é rica, diversificada, representativa e precisa ser entendida não apenas como produção artística, mas principalmente como sentimento de pertencimento a um grupo social. Este é o grande desafio da SEEC. Para que isto ocorra, um novo modelo de trabalho foi implantado em 2011, com o objetivo de gerir a cultura, fortalecendo suas três dimensões essenciais:

- Cultura como manifestação da identidade coletiva – O Estado tem aqui papel significativo na preservação e difusão das manifestações culturais, porque a cultura tem valor em si e é importante para toda a sociedade.
- Cultura como ferramenta de inclusão – é a cultura como possibilidade de valorização de populações ou de pessoas excluídas ou pouco valorizadas. Essa dimensão tem papel relevante na inclusão das comunidades marginalizadas, sem acesso aos bens, serviços e produtos culturais.
- Cultura como valor de mercado – é a chamada indústria cultural, a economia da cultura ou economia criativa, que tem papel vital, mas que não pode sobrepor-se às demais. Estimular a economia da cultura é uma forma de construir e consolidar as duas outras dimensões, embora cada uma deva ser tratada levando-se em conta suas peculiaridades.

Ao formalizar a adesão, em 2012, ao Sistema Nacional de Cultura – SNC, o Estado do Paraná se comprometeu com um novo modelo de gestão e com a criação de um sistema de cultura que assegure o direito à cultura a todos os paranaenses. O Sistema Estadual de Cultura confere ao Estado as condições mínimas necessárias para integrar o Sistema Nacional de Cultura, que permite acessar recursos e apoio federais para programas e projetos na área cultural. Composto pelas instâncias descritas a seguir o Sistema visa a valorização da diversidade cultural paranaense, a produção e circulação de bens culturais, o desenvolvimento da economia da cultura e a qualificação e aperfeiçoamento de gestores e agentes culturais:

### **Conselho Estadual da Cultura – CONSEC**

Criado pela Lei 17.063/11, composto paritariamente por 36 representantes da comunidade cultural, da sociedade civil, do poder público, do Sistema S, da Fiep e das Universidades Estaduais e Federais, localizadas no Paraná, o CONSEC é um órgão colegiado, integrante da estrutura organizacional básica da SEEC. Tem como finalidade a participação na formulação das políticas públicas de cultura do Estado do Paraná.

A implantação do Conselho foi debatida com a sociedade por meio de audiências públicas realizadas nas cidades de Cornélio Procópio, Cianorte, Medianeira, Irati e Curitiba, de contribuições da comunidade cultural e de consulta pública. Em maio de 2012 foram abertas as inscrições para os candidatos às vagas dos representantes da sociedade civil ao Conselho Estadual da Cultura (CONSEC). Um dos requisitos para participação foi o cadastro como agente cultural do Estado do Paraná. A escolha dos membros foi feita em duas fases: a realização de oito conferências para escolha dos membros das macrorregiões do Paraná e de uma conferência setorial para eleição dos dez representantes das áreas artístico-culturais.

Os membros do Conselho Estadual da Cultura (CONSEC) foram empossados no dia 31 de julho de 2012.

Atribuições do CONSEC: fiscalizar a execução dos projetos culturais e a aplicação de recursos, emitir pareceres sobre questões técnico-culturais, participar da formulação de políticas públicas do Governo do Estado na área da cultura, incentivar a proteção do patrimônio cultural, valorizar as manifestações culturais locais e regionais, incentivar pesquisas sobre a cultura paranaense.

### **Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE**

Criado pela Lei 17.043/11 com a finalidade de promover a aplicação de recursos financeiros provenientes do Fundo Estadual da Cultura – FEC e do Incentivo Fiscal em projetos culturais, na forma estabelecida pela Lei, representa importante ferramenta para o estímulo e promoção da cultura no Paraná.

Sua formulação foi resultado do trabalho feito pela Secretaria de Estado da Cultura em parceria com as secretarias do Planejamento e Fazenda, representantes da Assembleia Legislativa e com a realização de 15 audiências públicas em 14 cidades possibilitando a participação da comunidade artística na elaboração da Lei, que cria mecanismos para descentralizar e incentivar a cultura. Outra etapa importante foi a publicação do Decreto n.º 8679/2013, que regulamenta a Lei e estabelece as regras de funcionamento do Programa, como a formação da Comissão do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – CPROFICE, prazos para apresentação de projetos, lançamento de editais, aplicação de recursos financeiros provenientes do FEC e do Incentivo Fiscal, entre outras.

## **Conferências de Cultura**

São instâncias de elaboração de diretrizes para a política cultural do Estado. Foram realizadas três Conferências Estaduais de Cultura, em 2005, 2009 e 2013.

- **1ª Conferência Estadual de Cultura**

Realizada em Guarapuava dias 17 e 18 de novembro de 2005, com a participação de 165 municípios, 404 participantes, sendo 269 da sociedade civil e 135 da área governamental.

- **2ª Conferência Estadual de Cultura**

Realizada em Campo Mourão no dia 27 de novembro de 2009, com 287 delegados, 34 observadores, 16 convidados, 36 autoridades diversas, 11 membros da equipe da SEEC-PR e 30 membros da equipe da FUNDACAM (produção). Total: 414 participantes.

Nas diversas conferências, municipais e intermunicipais – parte integrante da 2ª CEC – participaram 351 municípios, dos 399 do Paraná (88%).

- **3ª Conferência Estadual de Cultura**

Realizada em Guarapuava nos dias 21 e 22 de setembro de 2013 com a presença de 285 delegados das áreas civil e governamental, além de convidados e observadores de diferentes áreas. Dos 399 municípios do Estado, 82 realizaram conferências municipais e 179 conferências intermunicipais.

Para subsidiar as discussões das conferências municipais e intermunicipais, preparatórias para a 3ª Conferência Estadual e para a III Conferência Nacional de Cultura realizada em novembro de 2013, o Grupo de Trabalho, criado especificamente para tal fim pelo CONSEEC, elaborou documento de apoio como resultado da leitura do

texto-base: “Uma Política de Estado para a Cultura. Desafios do Sistema Nacional de Cultura”, sugerindo três ações: Aprofundar/dialogar; Refletir; Propor.

### Conferências realizadas no Estado

Macrorregião	N° Munic.	Conf. Munic.	Conf. Intermunic.	Munic. Partic. Conf. Intermunic.	Deleg. Titulares	Delegados Soc. Civil		Delegados Governamental	
						Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Metropolitana	15	8	2	7	63	43	40	20	14
Litoral	5	5	0	0	14	8	7	6	5
Campos Gerais	19	1	4	18	34	24	18	10	9
Centro-Sul	24	7	4	17	49	29	25	20	18
Nordeste	58	18	6	40	90	53	35	37	27
Noroeste	81	25	3	56	100	54	46	46	35
Oeste	43	8	4	35	81	54	49	27	22
Sudoeste	24	13	4	11	62	36	36	26	20
<b>TOTAL</b>	<b>269</b>	<b>85</b>	<b>27</b>	<b>184</b>	<b>493</b>	<b>301</b>	<b>256</b>	<b>192</b>	<b>150</b>

## **SISTEMAS COMPLEMENTARES**

### **Sistema Estadual de Museus**

Instituído pela Lei n.º 9.375 de 24 de Setembro de 1990 tem o objetivo de promover a articulação entre os museus existentes no Estado e desenvolver programas de assessoria técnica na área da museologia. Promove exposições, programas de capacitação de recursos humanos, intercâmbio com entidades congêneres e projetos voltados aos interesses da comunidade. Suas diretrizes:

Desenvolver modelos de gestão que estimulem redes de sistemas municipais de museus; incentivar a democratização do acesso aos museus e a produção de bens culturais musealizados; desenvolver o Diagnóstico do Campo Museal do Estado, com visitas técnicas a todos os espaços museológicos, realizando cadastramento, registro fotográfico e orientação técnica; apoiar a implementação de projetos nos museus para valorização da memória das comunidades locais; estimular a criação de programas educativos em museus; fomentar a capacitação de pessoal e proporcionar a realização de treinamentos e encontros; implementar ferramentas de divulgação da política museológica do Estado, por meio da edição de livros, periódicos, catálogos e sites na internet; articular parcerias com órgãos culturais que venham resultar no desenvolvimento do trabalho museal no Paraná; consolidar a integração com a política museológica nacional junto ao Sistema Brasileiro de Museus e Sistemas Internacionais, Estaduais e Municipais.

Do Sistema Estadual de Museus fazem parte: Museu Alfredo Andersen (MAA), Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC-PR); Museu do Expedicionário (MEXP); Museu da Imagem e do Som do Paraná (MIS-PR); Museu Paranaense (MP); Parque Histórico do Mate (PHM); Casa Andrade Muricy (CAM); Centro Juvenil de Artes Plásticas (CJAP); Sala do Artista Popular (SAP).

### **Patrimônio Cultural**

Desde a década de 1930 o Paraná possui legislação referente ao patrimônio cultural. Pela Lei Estadual N.º 38 de 31 de outubro de 1935 foi instituído o Conselho Superior de Defesa do Patrimônio Cultural do Paraná destinado a colaborar, como órgão consultivo do Governo, na defesa do patrimônio cultural do Paraná e no estímulo de toda atividade intelectual e artística do Estado. No ano de 1953 foi sancionada a Lei N.º 1.211, a lei de tombamento. O Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná (CEPHA) tem reuniões mensais e é composto por 10 membros efetivos e 10 membros consultores.

Está tramitando na Assembleia legislativa o Projeto de Lei nº. 75/13, que “Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural paranaense, e cria o Programa Paranaense do Patrimônio Imaterial.”

### **Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura**

As Secretarias de Estado da Educação (SEED) e da Cultura (SEEC), por meio da Biblioteca Pública do Paraná, lançaram o Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura (PELLL). O Paraná foi o segundo estado do Brasil a definir metas para o setor pelos próximos 10 anos. Resultado do trabalho de uma comissão de especialistas e da incorporação de sugestões de três audiências públicas, realizadas em Foz do Iguaçu, Maringá e Curitiba, o Plano foi instituído pela Lei 17547, de 17 de abril de 2013.

Em sua introdução o PELL destaca a importância de democratizar o acesso à leitura e ao livro e de criar condições necessárias e apontar diretrizes para a execução de políticas, programas, projetos e ações continuadas por parte do Estado, em suas diferentes esferas de governo. Seu objetivo central é assegurar e democratizar o acesso à leitura e ao livro, com base na compreensão de que a leitura e a escrita são instrumentos indispensáveis para a cidadania plena.

### Gestão da Informação da Cultura

Em 2012 a SEEC-PR, por meio da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), criou em seu site um programa de gestão de informações da cultura que permite o preenchimento de dados de todos os municípios e por todos agentes culturais do Estado. Por meio dele é possível visualizar nomes e localização de equipamentos culturais, bibliotecas, museus, agentes culturais, atividades culturais e informações sobre o Conselho Estadual de Cultura e sobre incentivo à cultura no Estado.



## 9.2 ORÇAMENTO, CONVENIOS, REPASSES e INCENTIVOS

### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Paraná estima as receitas para cada exercício e fixa os gastos a serem realizados com tais recursos. As tabelas a seguir demonstram os recursos previstos na LOA de 2010 a 2014 e sua relação com o orçamento do Estado. Para o ano de 2014 o percentual estabelecido na relação orçamento Estado/Cultura é de 0,25%, o que representa R\$ 99.262.970,00, conforme detalhamento abaixo. Deve ser considerado o fato de que, em 2012, houve a desvinculação da Rádio e TV Educativa da Secretaria de Estado da Cultura.

PERÍODO	ORÇAMENTO DO ESTADO R\$	ORÇAMENTO DA CULTURA R\$	PERCENTUAL %
2010	25.046.948.520,00	82.662.020,00	0,33
2011	23.527.964.000,00	89.104.418,00	0,38
2012	27.158.104.000,00	92.981.400,00	0,34
2013 **	38.036.867.350,00	92.804.620,00	0,24
2014	39.592.868.220,00	99.262.970,00	0,25

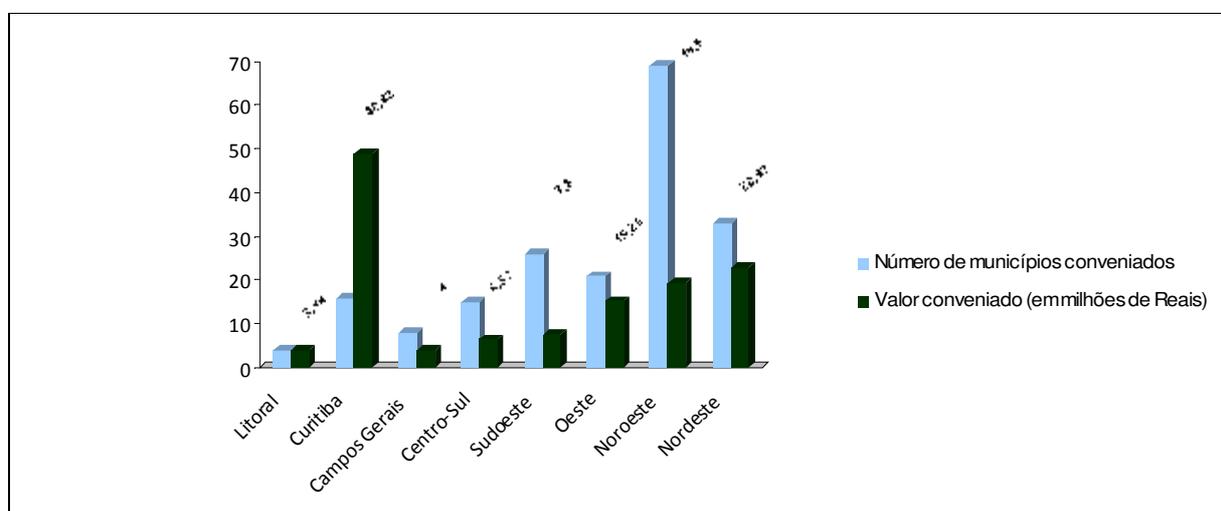
\*\* Orçamento sem a RTVE (É-Paraná).

Orçamento por Unidade no período 2010/2014.

ANO	UNIDADE	PESSOAL	OUTROS	TOTAL	TOTAL PR	%
LOA 2010	DIRETA	10.347.970	26.382.310	36.730.280		
	BPPR	5.543.340	2.588.720	8.132.060		
	GUAIRA	15.023.360	4.382.160	19.405.520		
	RADIO/TV	3.957.460	14.436.700	18.394.160		
	<b>TOTAL</b>	<b>34.872.130</b>	<b>47.789.890</b>	<b>82.662.020</b>	<b>25.046.943.520</b>	<b>0,33</b>
LOA 2011	DIRETA	8.522.416	20.962.809	29.485.225		
	BPPR	6.319.976	3.859.241	10.179.217		
	GUAIRA	18.094.641	4.238.494	22.333.135		
	RADIO/TV	10.582.557	16.524.284	27.106.841		
	<b>TOTAL</b>	<b>43.519.590</b>	<b>45.584.828</b>	<b>89.104.418</b>	<b>23.527.964.000</b>	<b>0,38</b>
LOA 2012	DIRETA	12.412.050	22.213.020	34.625.070		
	BPPR	7.324.020	3.365.750	10.689.770		
	GUAIRA	20.214.050	5.316.690	25.530.740		
	RADIO/TV	4.419.450	17.716.370	22.135.820		
	<b>TOTAL</b>	<b>44.369.570</b>	<b>48.611.830</b>	<b>92.981.400</b>	<b>27.158.104.000</b>	<b>0,34</b>
LOA 2013	DIRETA	13.399.140	34.213.900	47.613.040		
	BPPR	7.767.100	8.596.780	16.363.880		
	GUAIRA	22.004.660	6.823.040	28.827.700		
	<b>TOTAL</b>	<b>43.170.900</b>	<b>49.633.720</b>	<b>92.804.620</b>	<b>38.036.867.350</b>	<b>0,24</b>
LOA 2014	DIRETA	14.101.270	28.431.250	42.532.520		
	BPPR	8.862.180	8.067.250	16.929.430		
	GUAIRA	25.779.910	14.021.110	39.801.020		
	<b>TOTAL</b>	<b>48.743.360</b>	<b>50.519.610</b>	<b>99.262.970</b>	<b>39.592.868.220</b>	<b>0,25</b>

## Convênios com municípios

Para a realização de ações, como implantação de bibliotecas, centros culturais, restaurações de edifícios, revitalização de espaços culturais, entre outros, os municípios paranaenses firmaram convênios com o Ministério da Cultura, conforme dados referentes ao período de 01/01/1996 a 03/12/2013.



Macrorregião	Número de municípios conveniados	Valor conveniado
Litoral	4	R\$ 3.941.722,15
Curitiba	16	R\$ 48.829.413,90
Campos Gerais	8	R\$ 4.000.197,15
Centro-Sul	15	R\$ 6.531.250,99
Sudoeste	26	R\$ 7.501.125,32
Oeste	41	R\$ 15.250.270,99
Noroeste	69	R\$ 19.505.069,05
Nordeste	33	R\$ 22.934.729,93
<b>Total</b>	<b>212</b>	<b>R\$ 128.493.779,48</b>

Fonte: Portal da Transparência MINC

Foram 667 os convênios firmados entre os municípios e o MINC. Aqueles firmados antes de 2004 se referem à reforma, construção, ampliação ou compra de equipamentos para espaços culturais. A partir de 2005, a maioria está relacionada aos Programas Pontos de Cultura e Praças do Esporte e da Cultura, com valores conveniados de R\$ 128.493.779,48 e liberados de R\$ 96.454.158,12, conforme detalhamento disponível na área de convênios do Portal da Transparência do governo federal.

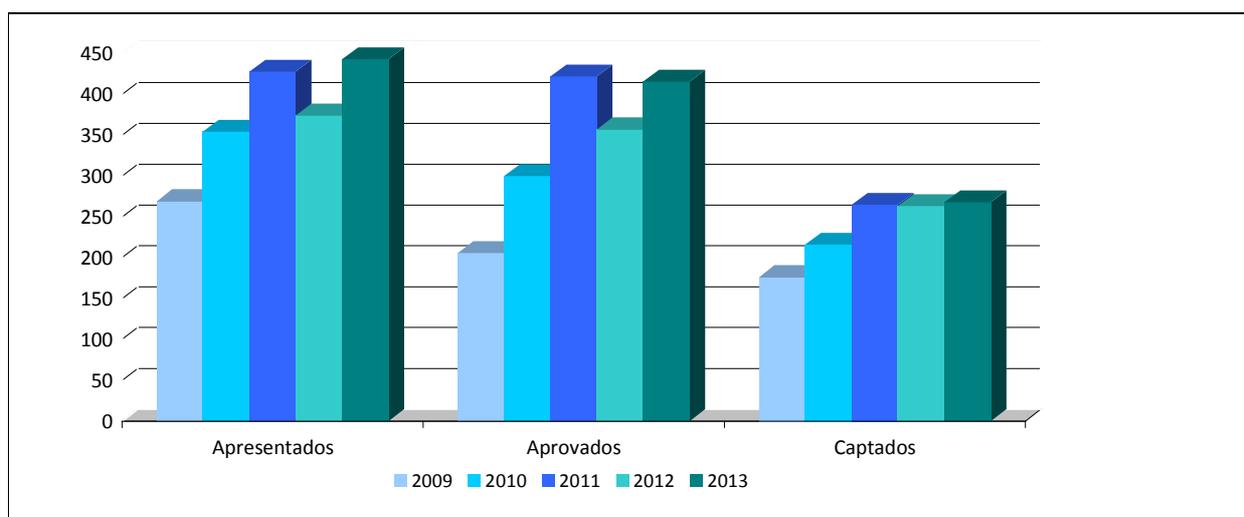
### Incentivos Lei Rouanet

Entre os anos de 2009 a 2013 foram apresentados à Lei Rouanet 1.851 projetos, nas áreas de artes cênicas, artes visuais, audiovisual, humanidades, música e patrimônio cultural dos quais 1.718 foram aprovados e 1.188 captados, conforme a tabela abaixo.

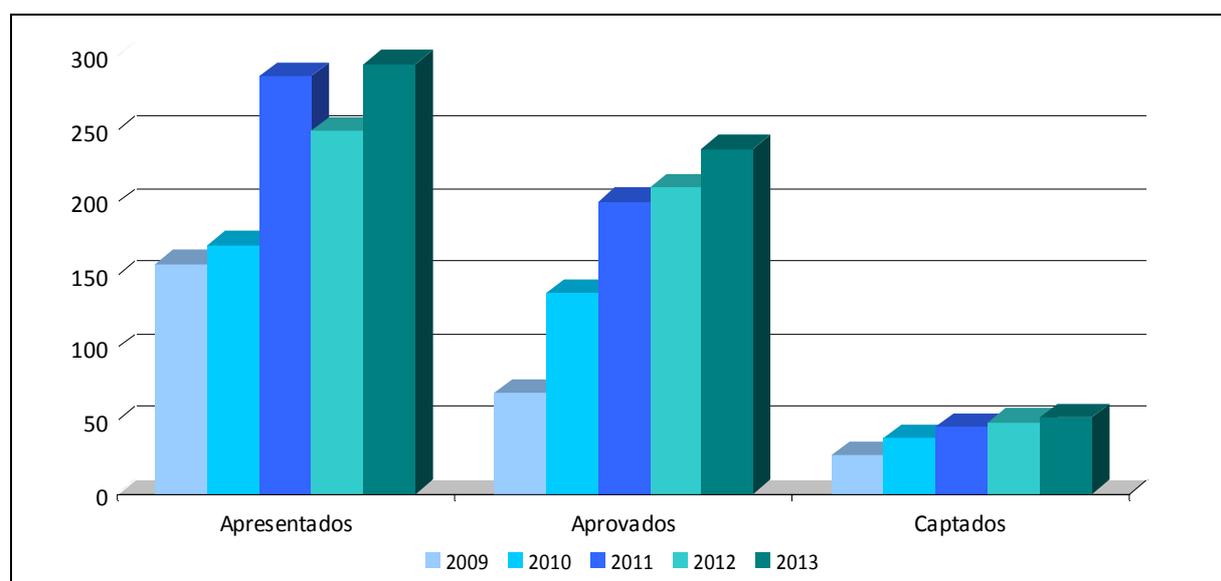
ANO	PROJETOS APRESENTADOS	VALORES R\$	PROJETOS APROVADOS	VALORES R\$	PROJETOS COM CAPTAÇÃO	VALORES CAPTADOS R\$
2009	269	157.643.902,00	206	69.366.423,00	176	26.067.365,00
2010	354	170.692.903,00	300	137.534.477,00	216	37.623.315,00
2011	428	286.630.419,00	422	200.693.148,00	265	45.599.340,00
2012	357	249.468.953,00	374	210.097.455,00	263	48.979,507,00
2013	443	294.904.373,00	416	237.127.948,00	268	52.292.523,00
<b>TOTAL</b>	<b>1851</b>		<b>1718</b>		<b>1188</b>	

Fonte: SALIC/MINC maio 2014

## Projetos apresentados, aprovados e com captação pela Lei Rouanet no Paraná



## Valores



Fonte: SALIC/MINC maio 2014

### 9.3. EQUIPAMENTOS

Os equipamentos culturais são espaços de disseminação da cultura e contribuem para a difusão e o acesso aos bens culturais. Seu mapeamento, nos 399 municípios paranaenses, tem como objetivo acessar informações sobre a infraestrutura voltada à cultura em cada localidade.

Conhecer os equipamentos e sua localização territorial permite dimensionar a necessidade de construção, ampliação, reformas, seu uso e diversificação das atividades culturais regionais.

A primeira iniciativa neste sentido se deu por meio do Inventário Cultural do Paraná – 2006. O projeto considerou como equipamentos culturais os espaços que se destinam à produção, guarda, gestão e exibição de produtos culturais dos mais diversos gêneros, do denominado erudito ao popular. O resultado do trabalho integra a coleção Paraná da Gente em seu sexto volume: *Catálogo de Equipamentos Culturais do Paraná*, relacionando por município os anfiteatros e auditórios, arquivos e centros de pesquisa, bibliotecas, casas de cultura, centros culturais e casas da memória, cinemas e cineteatros, conchas acústicas e coretos, galerias de arte e salas de exposição, museus, teatros, outros equipamentos culturais, instituições de ensino superior. Todos com indicação de endereço completo, mantenedor, estado de conservação e capacidade de público.

A partir de novembro de 2012, foi disponibilizado no site da SEEC o Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC. O portal permite o cadastro e a consulta aos dados dos equipamentos culturais do Estado nas categorias: Agentes Culturais, Atividades Culturais, Sistema Pergamum Bibliotecas, Conselho Estadual de Cultura,

Gestão Municipal da Cultura, Equipamentos Culturais, Sistema Pergamum Museus, Incentivo à Cultura, Patrimônio Cultural, Teatros.

Para subsidiar o diagnóstico do PEC-PR foram analisadas as informações disponíveis no portal sobre equipamentos existentes em cada uma das macrorregiões, nas modalidades: biblioteca; centro cultural (incluindo casas de cultura); espaço multiuso (incluindo auditórios, anfiteatros, centros de eventos, telecentros, salas de convenções); museu (incluindo arquivos, espaços de memória, galerias de arte, espaços expositivos); cinema (e cineteatro) e teatro. Entende-se como outros pontos: ateliês, estúdios, escolas, academias, clubes, centros de tradições, associações, circos, centros comunitários, casas de artesãos; e como espaços não convencionais: coretos, conchas acústicas, praças, parques, barrancas. Salientando que as informações são de preenchimento espontâneo pelos gestores municipais. Os dados completos podem ser consultados em <http://www.sic.cultura.pr.gov.br/>.

<b>Número de municípios que possuem equipamentos culturais por macrorregião</b>								
	<b>Biblioteca</b>	<b>Centro Cultural</b>	<b>Espaço Multiuso</b>	<b>Museu</b>	<b>Cinema</b>	<b>Teatro</b>	<b>Outros Pontos</b>	<b>Não Convencionais</b>
Litoral	7	2	3	4	1	2	4	1
Curitiba	28	12	9	6	4	11	9	8
Campos Gerais	23	10	6	7	3	1	6	10
Centro-Sul	39	10	9	10	3	0	8	7
Sudoeste	43	12	13	9	2	2	12	3
Oeste	52	35	18	18	3	5	14	8
Noroeste	114	60	31	10	2	3	28	17
Nordeste	93	24	16	11	6	2	31	13

Total	399	165	105	75	24	26	112	67
-------	-----	-----	-----	----	----	----	-----	----

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais/SEEC

No estado do Paraná, em 2014, estão registrados no Sistema de Informações e Indicadores Culturais/SEEC 1.431 equipamentos culturais, conforme dados dos gestores municipais. O dado permite a reflexão sobre a sua real dimensão, pois se analisarmos apenas um item teremos no Estado apenas 24 salas de cinema, enquanto o documento do governo federal “Cultura em números: anuário de estatísticas culturais – 2ª edição – MinC, 2010”, que reúne dados compilados pela Coordenação Geral de Economia da Cultura e Estudos Culturais, registra a existência de 114 salas no Estado. Mesmo considerando que apenas 7% dos municípios brasileiros possuem cinemas, conforme aponta o mapeamento das salas de exibição elaborado pela ANCINE com dados válidos levantados até março de 2011(p.43), a informação do Portal de Gestão da Cultura não parece refletir a realidade do Estado.

Quantidade Equipamentos por Macrorregião								
	Biblioteca	Centro Cultural	Espaço Multiuso	Museu	Cinema	Teatro	Outros Pontos	Não Convencional
Litoral	13	6	10	5	1	2	6	4
Curitiba	62	21	31	43	4	15	17	9
Campos Gerais	22	13	27	20	3	1	12	1
Centro-Sul	54	13	18	11	4	0	13	8
Sudoeste	69	12	17	10	2	2	18	4
Oeste	71	35	35	26	3	7	22	7
Noroeste	165	63	52	18	2	8	40	15
Nordeste	134	29	28	14	6	2	38	15
<b>TOTAL</b>	<b>590</b>	<b>205</b>	<b>218</b>	<b>147</b>	<b>25</b>	<b>37</b>	<b>166</b>	<b>63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.431</b>				

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais/SEEC, alimentado pelos gestores municipais.



## 9.4 TERRITÓRIOS

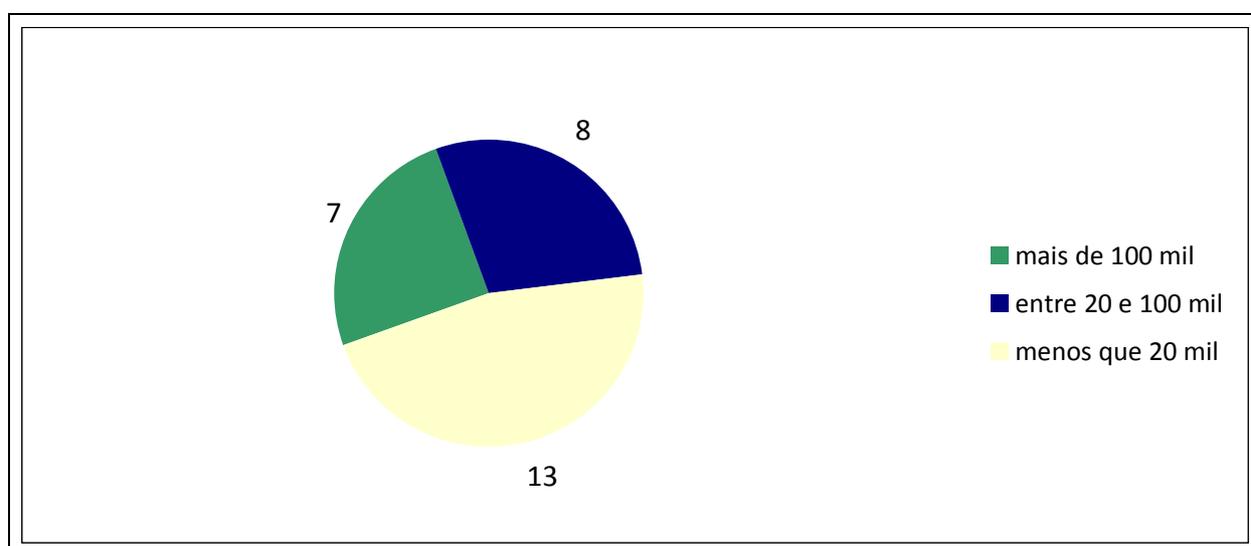


### MACRORREGIÕES

Ao analisar os dados relativos à cultura no Estado podem ser feitas algumas considerações preliminares a partir dos indicadores das oito macrorregiões da cultura no Estado.

### 9.4.1 MACRORREGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Com 3.178.904 habitantes e 28 municípios, a macrorregional Metropolitana é a mais populosa, pois concentra 1.751.907 habitantes (IBGE 2010) da capital paranaense.



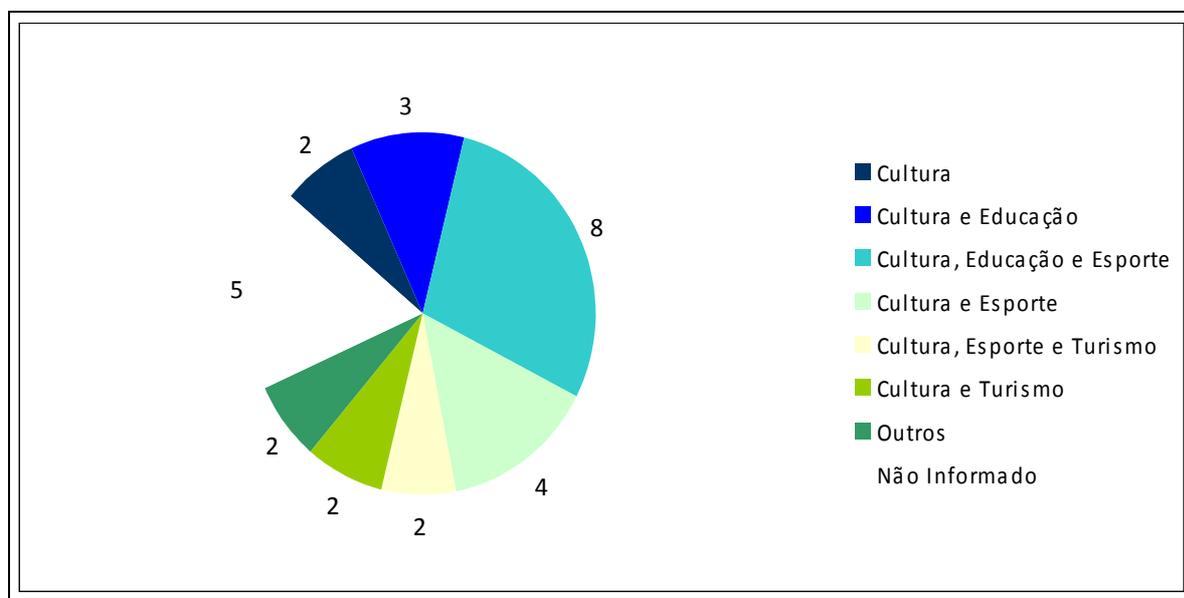
Fonte: SEEC-PR

Na macrorregional, sete municípios possuem Conselho Municipal de Cultura, seis municípios possuem Lei de Incentivo à Cultura, dois têm Fundo Municipal de Cultura e 13 já aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (conforme relatório de 01/04/2014).

<b>Macrorregião Metropolitana de Curitiba</b>				
<b>Município</b>	<b>Conselho</b>	<b>Lei Incentivo</b>	<b>Fundo</b>	<b>Sistema</b>
Curitiba	X	X	X	x
São José dos Pinhais	X		X	x
Araucária	X	X		x
Pinhais	X			x
Piraquara	X			x
Cerro Azul	X	X		
Tijucas do Sul	X			
Rio Negro		X		x
Piên		X		
Bocaiuva do Sul		X		
Almirante Tamandaré				X
Balsa Nova				X
Campo Largo				X
Pinhais				X
Piraquara				X
Quatro Barras				X
Rio Negro				x
<b>DEMAIS MUNICIPIOS DA MACRORREGIÃO:</b> Agudos do Sul, Adrianópolis, Campo Magro, Colombo, Contenda, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.				
<b>28</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>13</b>

Fonte: SEEC-PR, MINC

Quanto ao órgão Gestor de Cultura, apenas dois municípios possuem secretaria municipal de cultura ou órgão equivalente. Os demais, como demonstrado no gráfico, englobam a cultura a outras áreas, como educação, esporte ou turismo.



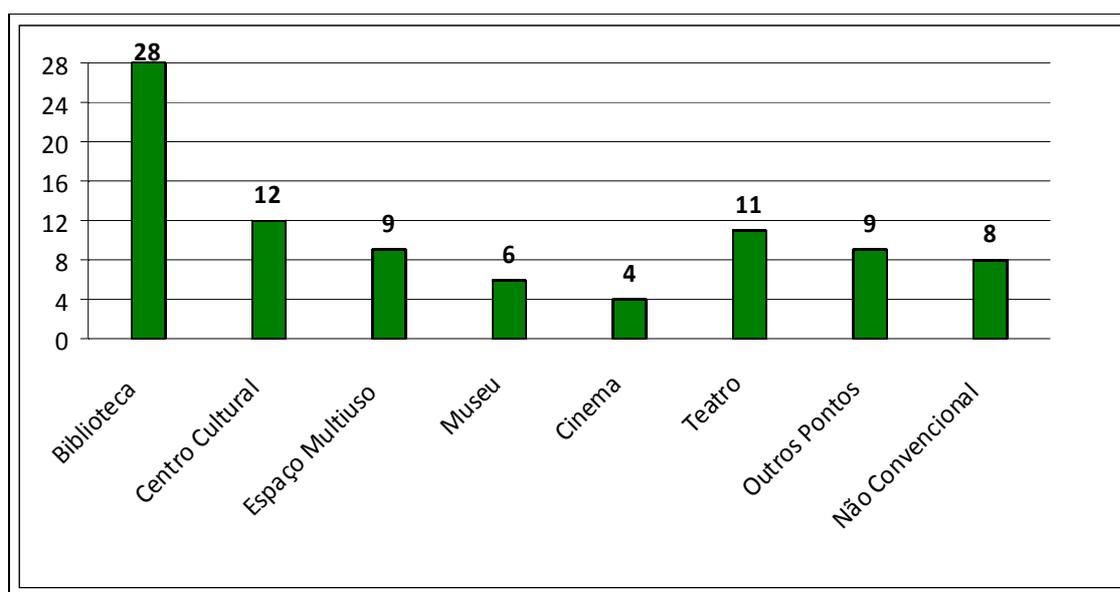
Fonte: SEEC-PR

Quanto aos equipamentos culturais, a distribuição na macrorregional, de acordo com a categorização definida, está distribuída conforme o quadro abaixo:

Quantidade Equipamentos								
Macrorregião	Biblioteca	Centro Cultural	Espaço Multiuso	Museu	Cinema	Teatro	Outros Pontos	Não Convencional
Curitiba	62	21	31	43	4	15	17	9

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

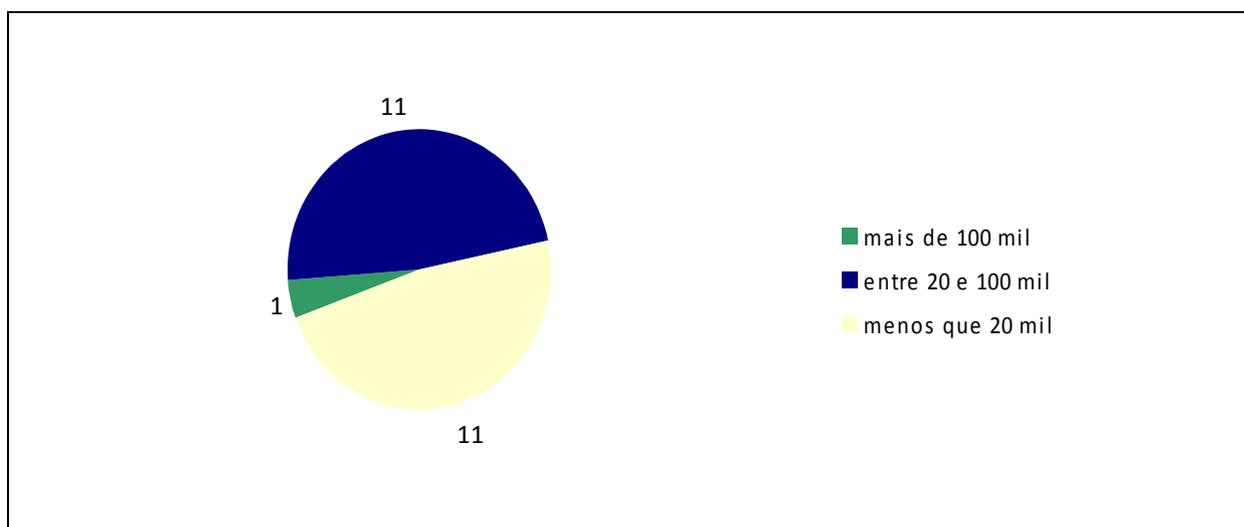
## Municípios que possuem equipamentos culturais na macrorregional.



Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

## 9.4.2 MACRORREGIÃO DOS CAMPOS GERAIS

Possui 856.840 habitantes e 23 municípios.



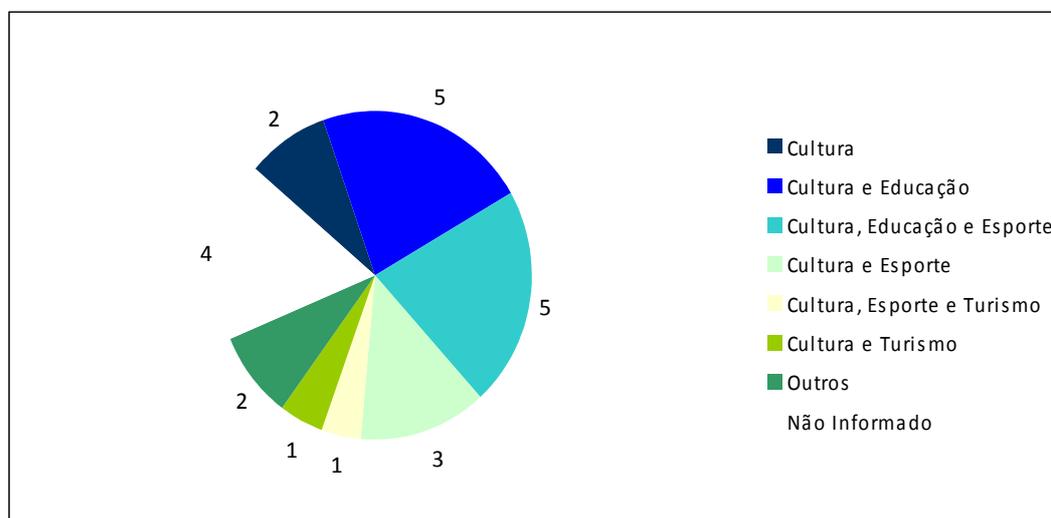
Fonte: SEEC-PR

Na macrorregional, seis municípios possuem Conselho Municipal de Cultura, três municípios têm Lei de Incentivo à Cultura, quatro têm Fundo Municipal de Cultura e 11 municípios já aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, mas apenas Telêmaco Borba é considerado em vigência regular (conforme relatório de 01/04/2014).

<b>Macrorregião dos Campos Gerais</b>				
<b>Município</b>	<b>Conselho</b>	<b>Lei Incentivo</b>	<b>Fundo</b>	<b>Sistema</b>
Ponta Grossa	X		X	X
Telêmaco Borba	X		X	X
São Mateus do Sul	X	X		
Imbaú	X		X	X
Imbituva	X			X
Carambeí	X		X	X
Lapa		X		X
Tibagi		X		X
Arapoti				X
Castro				X
Jaguariaíva				X
Tibagi				X
<b>DEMAIS MUNICIPIOS DA MACRORREGIÃO:</b> Antônio Olinto, Carambeí, Ipiranga, Ivaí, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Porto Amazonas, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Teixeira Soares, Ventania.				
<b>23</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>11</b>

Fonte: SEEC-PR, MINC

Quanto ao órgão Gestor de Cultura apenas dois municípios possuem secretaria municipal de cultura ou órgão equivalente. Os demais, como demonstrado no gráfico, englobam a cultura a outras áreas, como educação, esporte ou turismo.



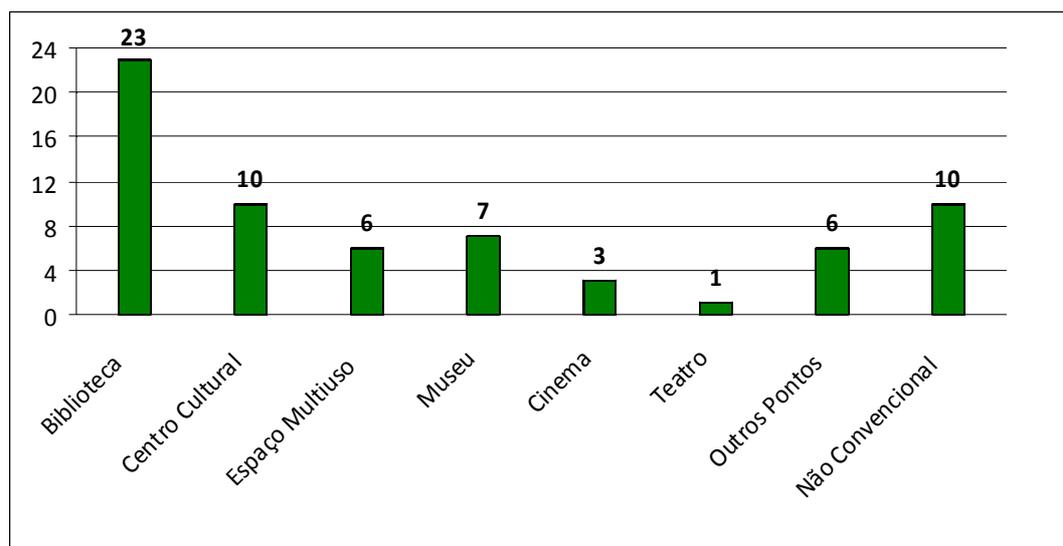
Fonte: SEEC-PR

Quanto aos equipamentos culturais, a distribuição na macrorregional, de acordo com a categorização definida, está distribuída conforme o quadro abaixo:

Quantidade Equipamentos								
Macrorregião	Biblioteca	Centro Cultural	Espaço Multiuso	Museu	Cinema	Teatro	Outros Pontos	Não Convencional
Campos Gerais	22	13	27	20	3	1	12	1

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

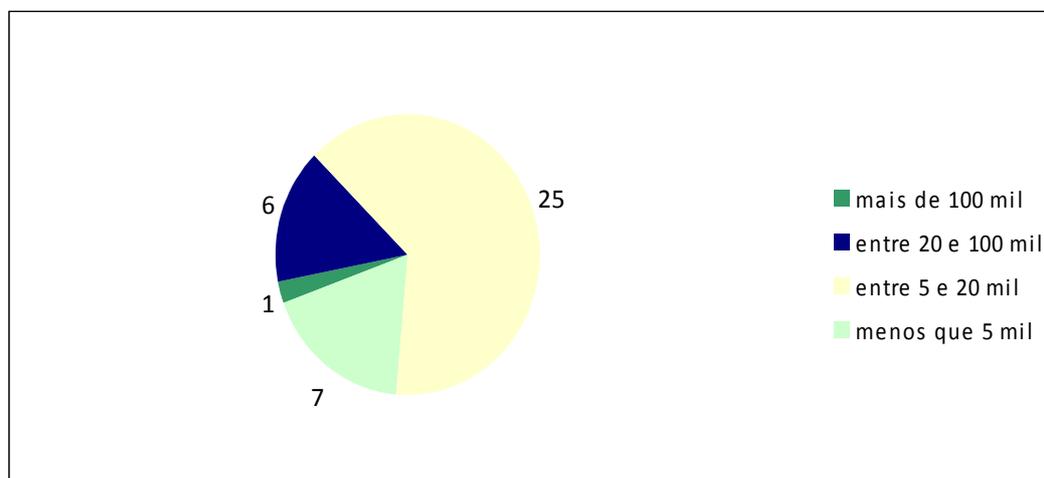
## Municípios que possuem equipamentos culturais na macrorregional.



Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

### 9.4.3 MACRORREGIÃO CENTRO-SUL

Possui 725.497 habitantes e 39 municípios.



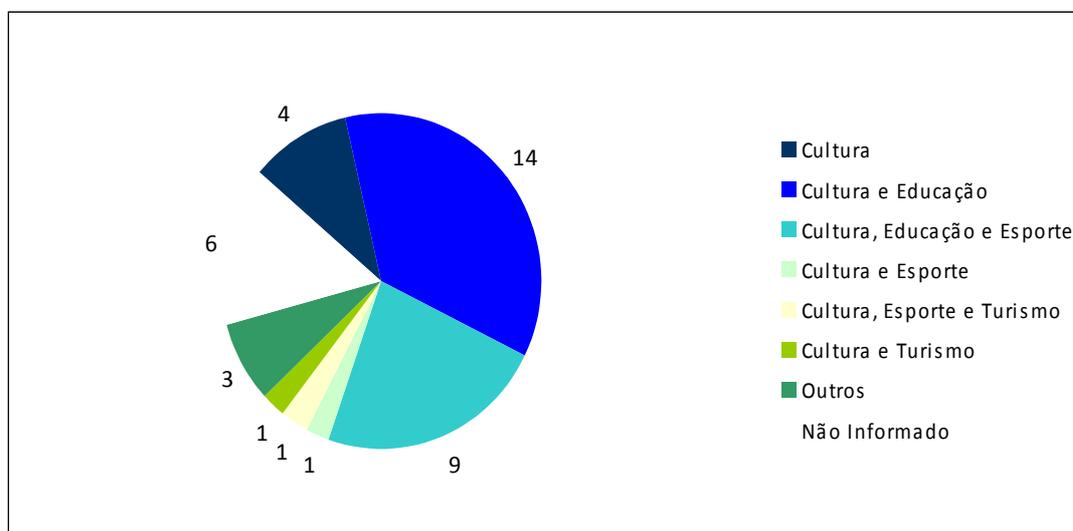
Fonte: SEEC -PR

Na macrorregional, apenas um município possui Conselho Municipal de Cultura, três municípios possuem Lei de Incentivo à Cultura, nenhum tem Fundo Municipal de Cultura e três municípios já aderiram ao Sistema Nacional de Cultura (conforme relatório de 01/04/2014).

<b>Macrorregião Centro-Sul</b>				
<b>Município</b>	<b>Conselho</b>	<b>Lei Incentivo</b>	<b>Fundo</b>	<b>Sistema</b>
Irati	X			
Guarapuava		X		
Paulo Frontin		X		
Laranjal		X		
Candói				X
Manoel Ribas				X
Turvo				X
<b>DEMAIS MUNICIPIOS DA MACRORREGIÃO:</b> Altamira do Paraná, Bituruna, Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Cantagalo, Cruz Machado, Fernandes Pinheiro, Foz do Jordão, General Carneiro, Goioxim, Guamiranga, Inácio Martins, Laranjeiras do Sul, Mallet, Marquinho, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Nova Tebas, Palmital, Paula Freitas, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Porto Vitória, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, Santa Maria do Oeste, União da Vitória, Virmond.				
<b>39</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>x</b>	<b>3</b>

Fonte: SEEC-PR, MINC

Quanto ao órgão Gestor de Cultura apenas quatro municípios possuem secretaria municipal de cultura ou órgão equivalente. Os demais, como demonstrado no gráfico, englobam a cultura a outras áreas, como educação, esporte ou turismo.



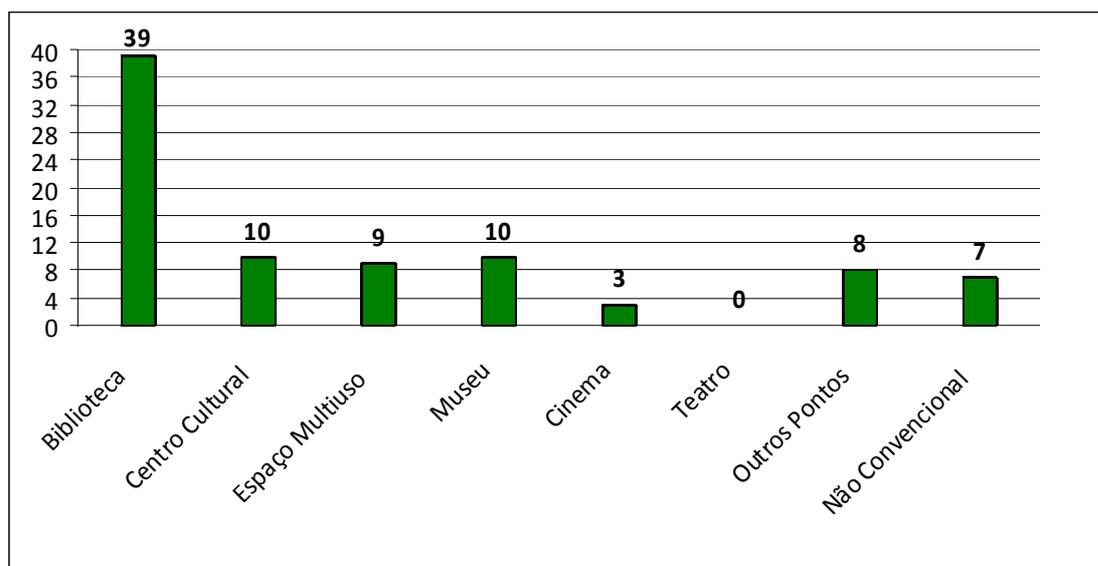
Fonte: SEEC-PR

Quanto aos equipamentos culturais, a distribuição na macrorregional, de acordo com a categorização definida, está distribuída conforme o quadro abaixo:

Quantidade Equipamentos								
Macrorregião	Biblioteca	Centro Cultural	Espaço Multiuso	Museu	Cinema	Teatro	Outros Pontos	Não Convencional
Centro-Sul	54	13	18	11	4	0	13	8

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

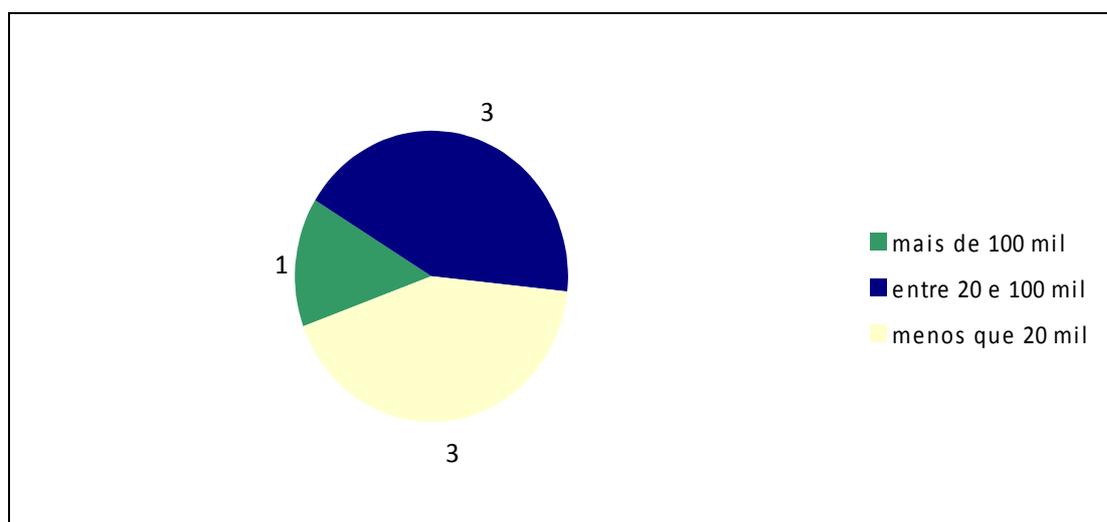
## Municípios que possuem equipamentos culturais na macrorregional



Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

#### 9.4.4 MACRORREGIÃO DO LITORAL

Possui 261.384 habitantes e sete municípios.



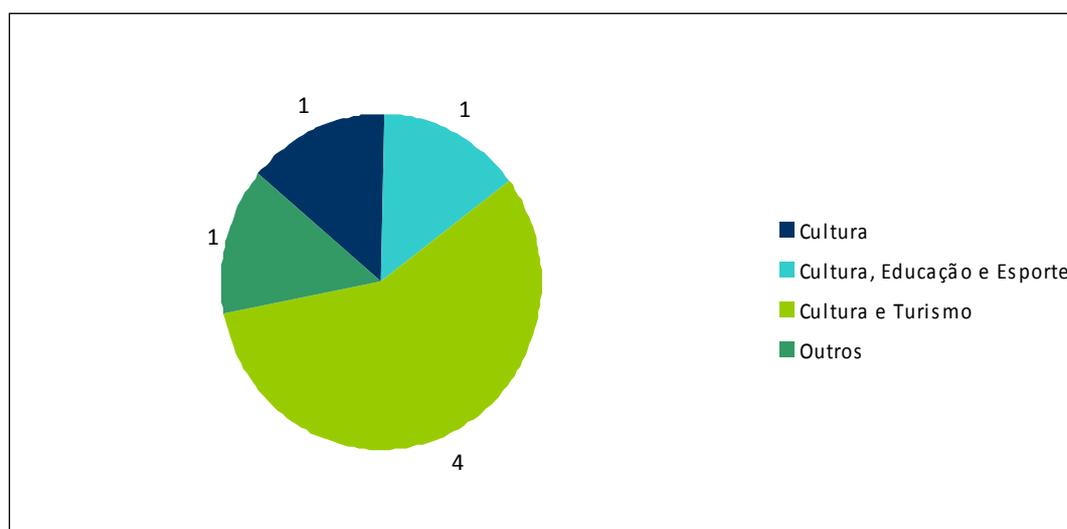
Fonte: SEEC-PR

Na macrorregional, apenas um município possui Conselho Municipal de Cultura, e Fundo Municipal de Cultura, nenhum possui Lei de Incentivo ou aderiu ao Sistema Nacional de Cultura.

Macrorregião Litoral				
Município	Conselho	Lei Incentivo	Fundo	Sistema
Paranaguá	X		X	
<b>DEMAIS MUNICIPIOS DA MACRORREGIÃO:</b> Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Matinhos, Morretes, Pontal do Paraná.				
<b>7</b>	<b>1</b>	<b>x</b>	<b>1</b>	<b>x</b>

Fonte: SEEC-PR, MINC

Quanto ao órgão Gestor de Cultura apenas um município possui secretaria municipal de cultura ou órgão equivalente. Os demais, como demonstrado no gráfico, englobam a cultura a outras áreas, como educação, esporte ou turismo.



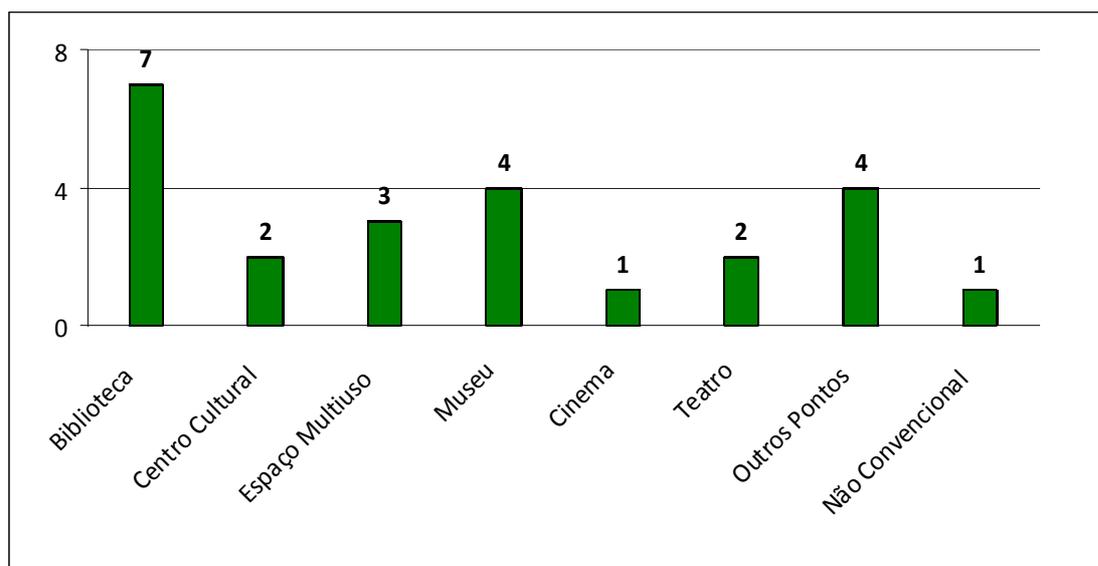
Fonte: SEEC-PR

Quanto aos equipamentos culturais, a distribuição na macrorregional, de acordo com a categorização definida, está distribuída conforme o quadro abaixo:

Quantidade Equipamentos								
Macrorregião	Biblioteca	Centro Cultural	Espaço Multiuso	Museu	Cinema	Teatro	Outros Pontos	Não Convencional
Litoral	13	6	10	5	1	2	6	4

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

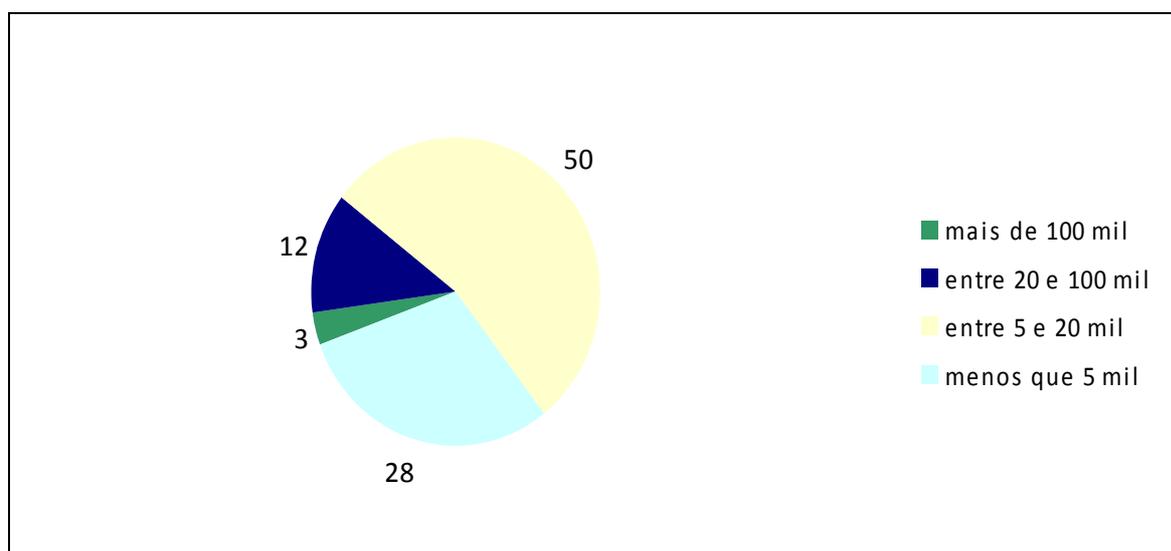
## Municípios que possuem equipamentos culturais na macrorregional



Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

### 9.4.5 MACRORREGIÃO NORDESTE

Possui 1.802.485 habitantes e 93 municípios.



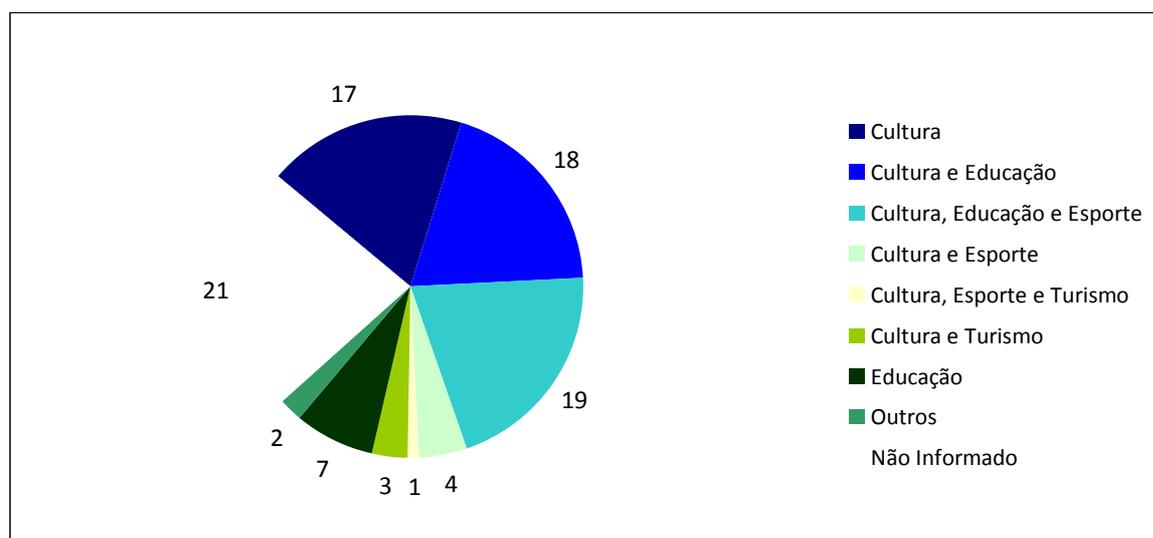
Fonte: SEEC-PR

Na macrorregional, 12 municípios possuem Conselho Municipal de Cultura, seis possuem Lei de Incentivo à Cultura, sete municípios têm Fundo Municipal de Cultura e 19 municípios aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, mas apenas Assaí, Sabaúdia e Wenceslau Braz são considerados em vigência regular (conforme relatório de 01/04/2014).

<b>Macrorregião Nordeste</b>				
<b>Município</b>	<b>Conselho</b>	<b>Lei Incentivo</b>	<b>Fundo</b>	<b>Sistema</b>
Londrina	X		X	X
Arapongas	X	X	X	
Cambé	X			
Rolândia	X		X	X
Ibiporã	X			
Jacarezinho	X	X	X	X
Ivaiporã	X		X	
Sertanópolis	X			X
Porecatu	X			X
Ribeirão Claro	X		X	X
Sabáudia	X			X
Cafeara	X			X
Andirá		X		
Assaí		X		X
Borrazópolis		X		
Santo Antônio da Platina		X		X
Wenceslau Braz			X	X
Abatiá				X
Cambará				X
Centenário do Sul				X
Lupianópolis				X
Pitangueiras				X
Rolândia				X
Santa Mariana				X
Sertanópolis				X
<b>Demais municípios da macrorregional:</b> Alvorada do Sul, Apucarana, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Bandeirantes, Barra do Jacar, Bela Vista do Paraíso, Bom Sucesso, Califórnia, Cambira, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Cruzmaltina, Curiúva, Faxinal, Figueira, Florestópolis, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guapirama, Guaraci, Ibaiti, Itambaracá, Jaboti, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Japira, Jardim Alegre, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Kaloré, Leópolis, Lidianópolis, Lunardeli, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Miraselva, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Barbara, Novo Itacolomi, Pinhalão, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santana do Itararé, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Tamarana, Tomazina, Uraí.				
<b>93</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>19</b>

Fonte: SEEC-PR, MINC

Quanto ao órgão Gestor de Cultura 17 municípios possuem secretaria municipal de cultura ou órgão equivalente. Os demais, como demonstrado no gráfico, englobam a cultura a outras áreas, como educação, esporte ou turismo.



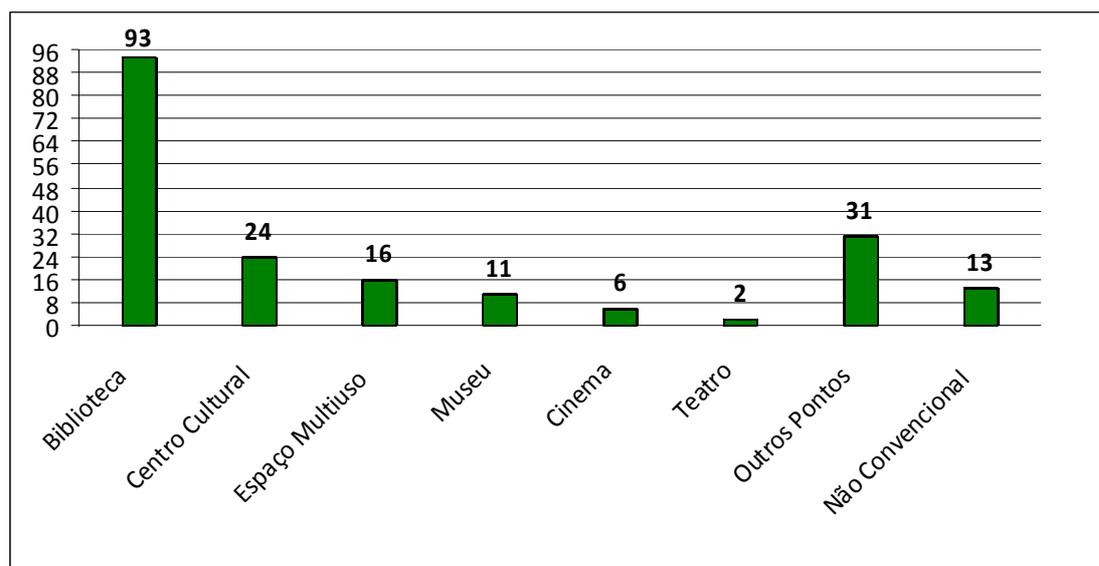
Fonte: SEEC-PR

Quanto aos equipamentos culturais, a distribuição na macrorregional, de acordo com a categorização definida, está distribuída conforme o quadro abaixo:

Quantidade Equipamentos								
Macrorregião	Biblioteca	Centro Cultural	Espaço Multiuso	Museu	Cinema	Teatro	Outros Pontos	Não Convencional
Noroeste	165	63	52	18	2	8	40	15

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

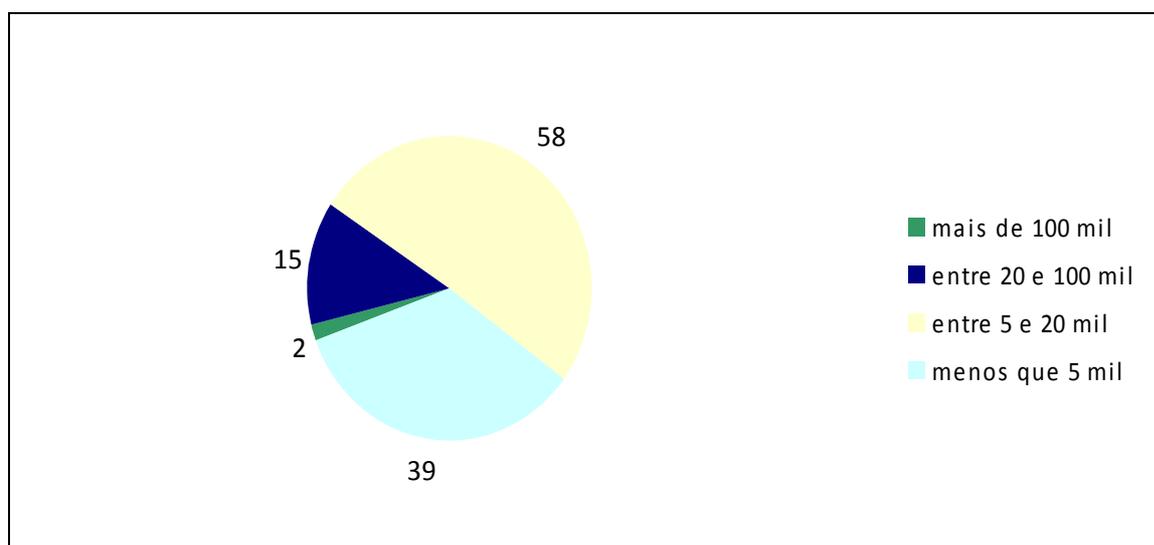
## Municípios que possuem equipamentos culturais na macrorregional



Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

#### 9.4.6 MACRORREGIÃO NOROESTE

Possui 17.168.585 habitantes e 114 municípios.



Fonte: SEEC-PR

Na macrorregional, 15 municípios possuem Conselho Municipal de Cultura, sete possuem Lei de Incentivo à Cultura, oito municípios têm Fundo Municipal de Cultura e 37 municípios aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, mas apenas Mamborê e Paranavaí encontram-se em vigência regular.

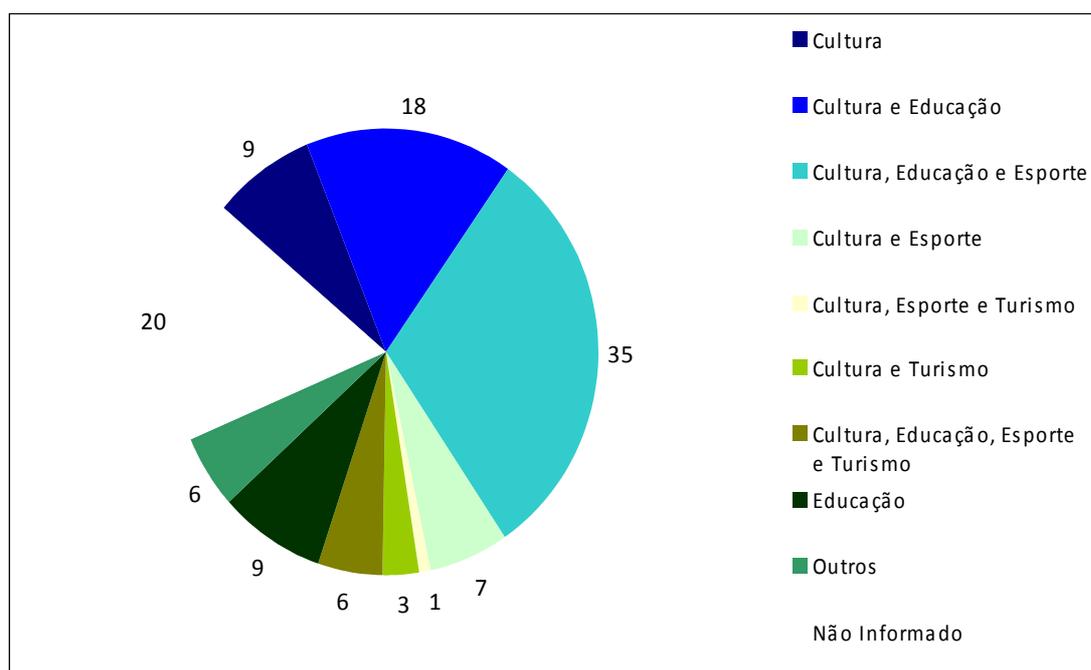
<b>Macrorregião Noroeste</b>				
<b>Município</b>	<b>Conselho</b>	<b>Lei Incentivo</b>	<b>Fundo</b>	<b>Sistema</b>
Maringá	X		X	X
Umuarama	X			
Campo Mourão	X	X		X
Paranavaí	X		X	X
Cianorte	X	X	X	X
Marialva	X			
Goioerê	X			
Astorga	X		X	
Colorado	X	X	X	X
Paraíso do Norte	X		X	X
Juranda	X	X		
Fênix	X			
Presidente Castelo Branco	X			X
Iguaraçu	X			
Munhoz de Melo	X			X
Altônia		X		X
Paranacity		X		X
Paranapoema		X		
Alto Paraíso			X	X
Mamborê				X
Alto Piquiri				X
Atalaia				X
Cidade Gaúcha				X
Colorado				X
Cruzeiro do Oeste				X
Engenheiro Beltrão				X
Icaraíma				X
Japurá				X
Jardim Olinda				X
Jussara				X
Luiziana				X
Mandaguari				X
Maria Helena				X
Nova Esperança				X
Nova Olímpia				X
Paçandu				X
Perobal				X
Pérola				X

Rondon				X
São Jorge do Patrocínio				X
São Manoel do Paraná				X
Tapejara				X
Tapira				X
Tuneiras do Oeste				X
Uniflor				X
<b>114</b>	<b>15</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>37</b>

**DEMAIS MUNICÍPIOS NA MACRORREGIONAL:** Alto Paraná, Amaporã, Ângulo, Araruna, Astorga, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Campina da Lagoa, Corumbataí do Sul, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Douradina, Dr. Camargo, Esperança Nova, Farol, Floráí, Floresta, Flórida, Francisco Alves, Guairaçá, Guaporema, Inajá, Indianópolis, Iporã, Iretama, Itaguajé, Itambé, Itaúna do Sul, Ivaté, Ivatuba, Janiópolis, Loanda, Lobato, Mandaguaçu, Marilena, Mariluz, Mirador, Moreira Sales, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Cantu, Nova Londrina, Ourizona, Peabiru, Planaltina do Paraná, Porto Rico, IV Centenário, Querência do Norte, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tamboara, Terra Boa, Terra Rica, Ubitatã, Xambré.

Fonte: SEEC-PR, MINC

Quanto ao órgão Gestor de Cultura nove municípios possuem secretaria municipal de cultura ou órgão equivalente. Os demais, como demonstrado no gráfico, englobam a cultura a outras áreas, como educação, esporte ou turismo.



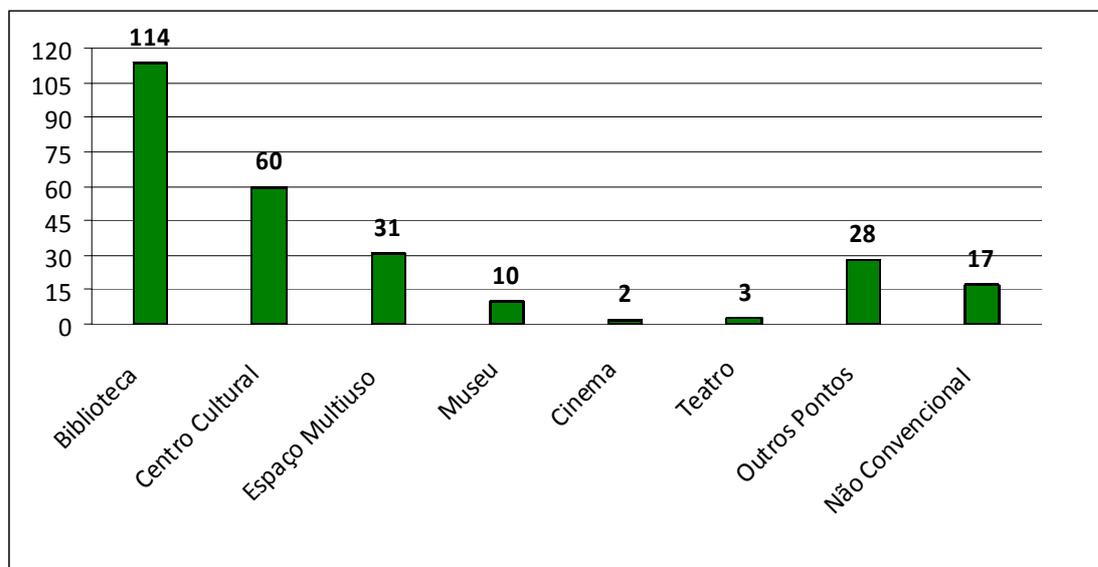
Fonte: SEEC-PR

Quanto aos equipamentos culturais, a distribuição na macrorregional, de acordo com a categorização definida, está distribuída conforme o quadro abaixo:

Quantidade Equipamentos								
Macrorregião	Biblioteca	Centro Cultural	Espaço Multiuso	Museu	Cinema	Teatro	Outros Pontos	Não Convencional
Noroeste	165	63	52	18	2	8	40	15

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

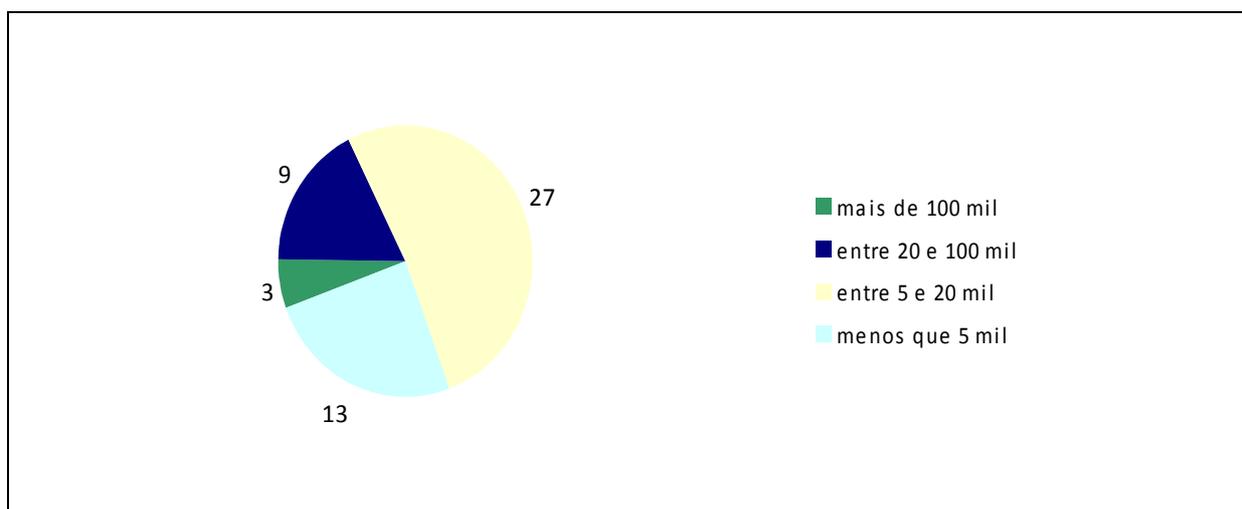
### Municípios que possuem equipamentos culturais na macrorregional.



Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

### 9.4.7 MACRORREGIÃO OESTE

Possui 1.243.465 habitantes e 52 municípios.



Fonte: SEEC-PR

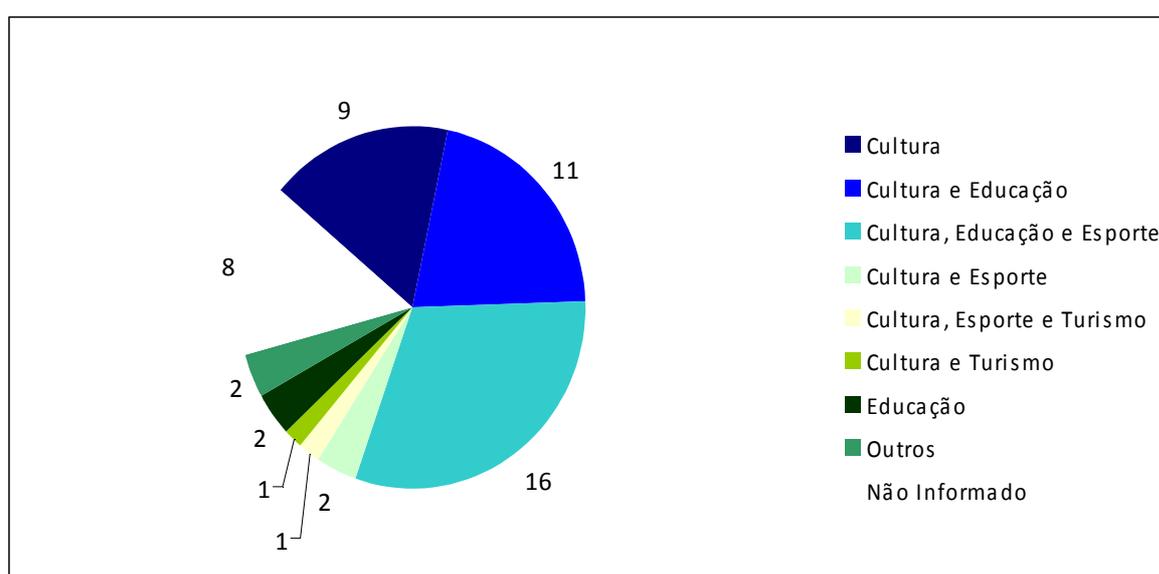
Na macrorregional, 11 municípios possuem Conselho Municipal de Cultura, cinco possuem Lei de Incentivo à Cultura, seis municípios têm Fundo Municipal de Cultura e 19 municípios aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, mas apenas Maripá e Toledo encontram-se em vigência regular.

Macrorregião Oeste				
Município	Conselho	Lei Incentivo	Fundo	Sistema
Foz do Iguaçu	X	X	X	
Toledo	X			X
Marechal Cândido Rondon	X			X
São Miguel do Iguaçu	X			X
Céu Azul	X			
Missal	X	X		X
Santa Luiza do Oeste	X	X		
Vera Cruz do Oeste	X			
Maripá	X	X		X
Serranópolis do Iguaçu	X			
São José das Palmeiras	X		X	
Terra Roxa		X	X	
Capitão Leônidas Marques		X		
Guaraniaçu		X		
Pato Bragado		X		
Cascavel				X
Entre Rios do Oeste				X
Guaíra				X
Itaipulândia				X
Maripá				X
Matelândia				X
Mercedes				X
Nova Santa Rosa				X
Palotina				X
Pato Bragado				X
Quatro Pontes				X
Santa Helena				X
Santa Terezinha do Itaipu				X
Vera Cruz do Oeste				X
<b>52</b>	<b>11</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	

**DEMAIS MUNICIPIOS NA MACRORREGIÃO:** Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Oeste, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Medianeira, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste, Quedas do Iguaçu, Ramilândia, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, São Pedro do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Tupãssi.

Fonte: SEEC-PR, MINC

Quanto ao órgão Gestor de Cultura nove municípios possuem secretaria municipal de cultura ou órgão equivalente. Os demais, como demonstrado no gráfico, englobam a cultura a outras áreas, como educação, esporte ou turismo.



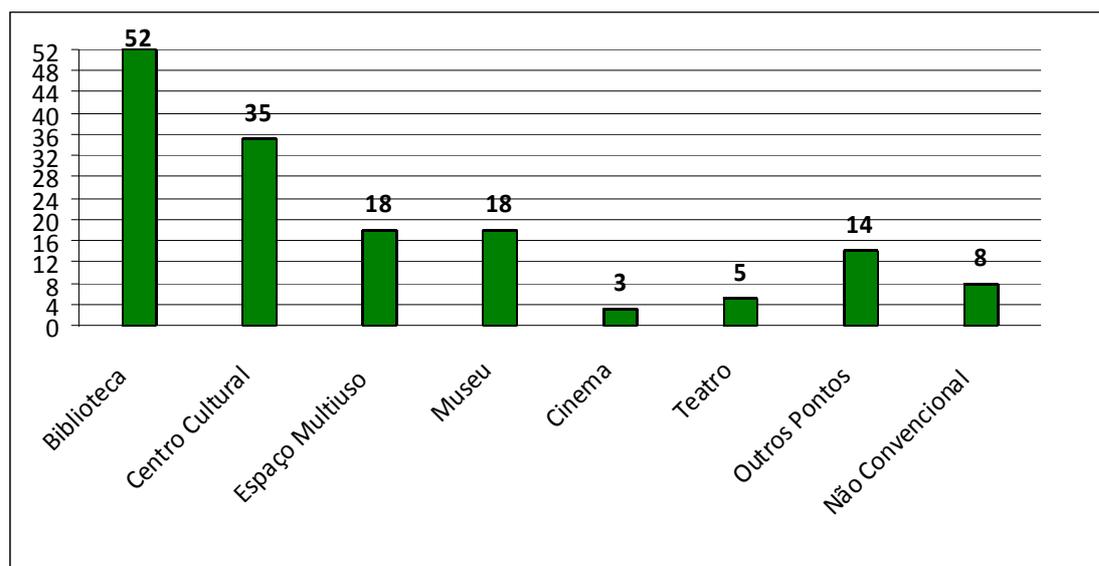
Fonte: SEEC-PR

Quanto aos equipamentos culturais, a distribuição na macrorregional, de acordo com a categorização definida, está distribuída conforme o quadro abaixo:

Quantidade Equipamentos								
Macrorregião	Biblioteca	Centro Cultural	Espaço Multiuso	Museu	Cinema	Teatro	Outros Pontos	Não Convencional
Oeste	71	35	35	26	3	7	22	7

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

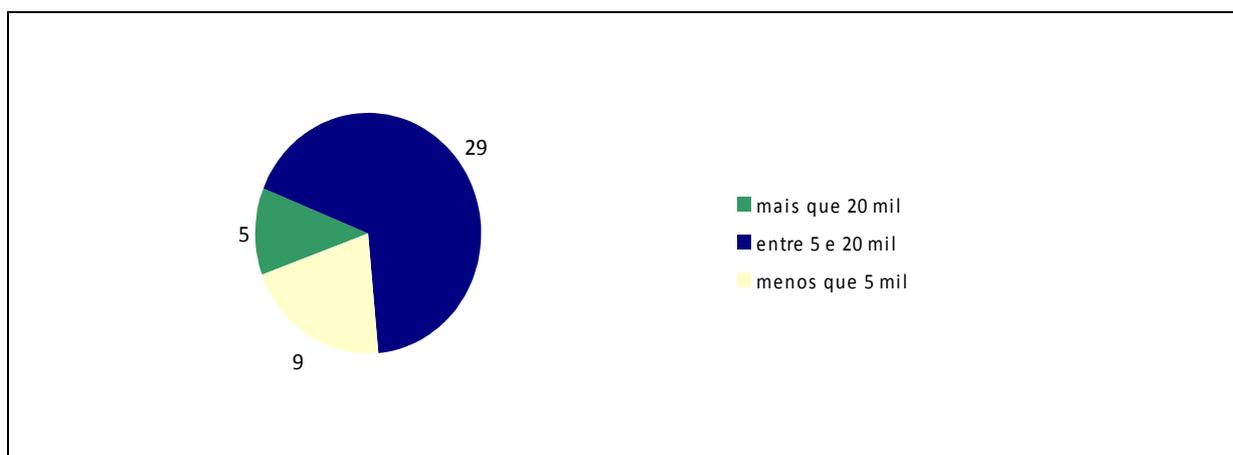
## Municípios que possuem equipamentos culturais na macrorregional



Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

#### 9.4.8 MACRORREGIÃO SUDOESTE

Possui 589.888 habitantes e 43 municípios.



Fonte: SEEC-PR

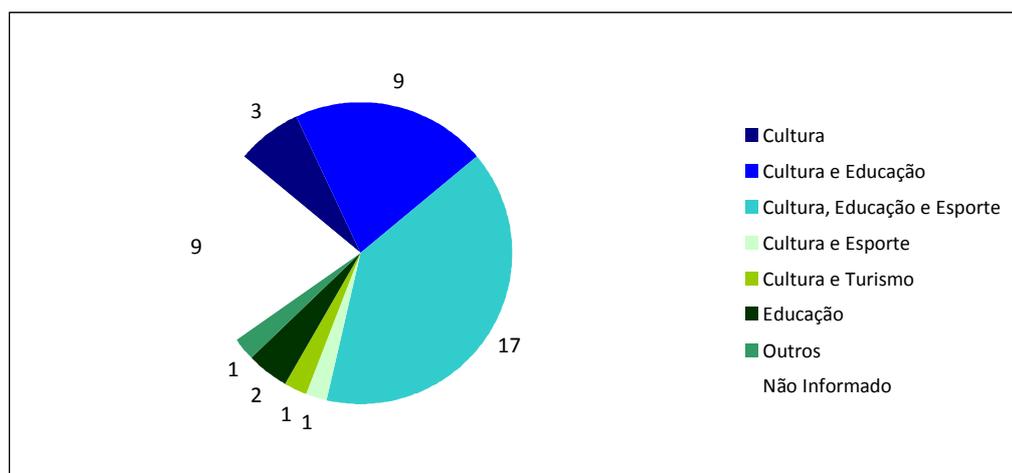
Na macrorregional, dois municípios possuem Conselho Municipal de Cultura, quatro possuem Lei de Incentivo à Cultura, um município tem Fundo Municipal de Cultura e apenas três municípios aderiram ao Sistema Nacional de Cultura.

Macrorregião Sudoeste				
Município	Conselho	Lei Incentivo	Fundo	Sistema
Pato Branco	X			X
Santo Antônio do Sudoeste	X		X	
Honório Serpa		X		
Nova Esperança do Sudoeste		X		
Sulina		X		
Planalto		X		
Salgado Filho				X
Vitorino				X
<b>43</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>01</b>	<b>03</b>

**DEMAIS MUNICIPIOS NA MACRORREGIÃO:** Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pérola do Oeste, Pinhal do São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Reserva do Iguaçu, Salto do Lontra, Santa Isabel do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Verê.

Fonte: SEEC, MINC

Quanto ao órgão Gestor de Cultura três municípios possuem secretaria municipal de cultura ou órgão equivalente. Os demais, como demonstrado no gráfico, englobam a cultura a outras áreas, como educação, esporte ou turismo.



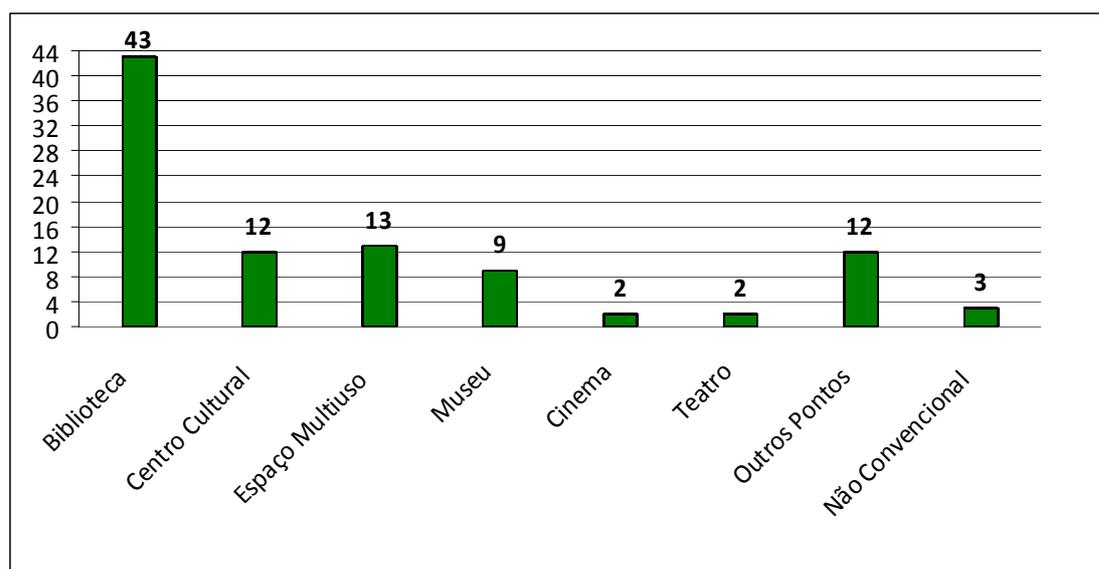
Fonte: SEEC-PR

Quanto aos equipamentos culturais, a distribuição na macrorregional, de acordo com a categorização definida, está distribuída conforme o quadro abaixo:

Quantidade Equipamentos								
Macrorregião	Biblioteca	Centro Cultural	Espaço Multiuso	Museu	Cinema	Teatro	Outros Pontos	Não Convencional
Sudoeste	69	12	17	10	2	2	18	4

Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

### Municípios que possuem equipamentos culturais na macrorregional



Fonte: Sistema de Informações e Indicadores Culturais / SEEC, alimentado pelos gestores municipais.

No que se refere à adesão ao Sistema Nacional de Cultura, dos 110 municípios que aderiram, apenas oito encontram-se em vigência regular: Assaí (Macrorregião Nordeste); Sabáudia (Macrorregião Nordeste); Wenceslau Braz (Macrorregião Nordeste); Mamborê (Macrorregião Noroeste); Paranavaí (Macrorregião Noroeste); Maripá (Macrorregião Oeste); Telêmaco Borba (Macrorregião Campos Gerais); Toledo (Macrorregião Oeste) conforme relatório do MINC de 01 de abril de 2014.

Uma análise preliminar das informações das oito macrorregionais aponta para a necessidade de ações de sensibilização junto aos municípios visando sua adesão e efetiva incorporação ao SNC, a construção de um marco legal e de instâncias de representação na grande maioria dos municípios.

Também demonstra o agrupamento das pastas de cultura, educação, esporte e turismo, conforme tabela abaixo. Nas oito macrorregionais, a cultura, como pasta específica, está apenas em 47 dos 399 municípios.

São dados que apontam para o impacto no orçamento específico para a cultura e para o planejamento de ações e programas específicos para a área. Estas diferenças também aparecem quando analisadas as demandas de delegados governamentais e da sociedade civil, nas conferências municipais, intermunicipais e estaduais. Nelas percebe-se a junção das áreas e as propostas na área cultural que são específicas de outras pastas, como a inclusão de temas da cultura na matriz curricular do ensino fundamental e médio e o turismo rural. Mesmo tendo a transversalidade como tema prioritário há que se ter em vista a especificidade de cada área e a necessidade de destinação de recursos e de pessoal especializado por área.

## PASTA DA CULTURA E SEUS AGRUPAMENTOS

	Curitiba	Litoral	Campos Gerais	Centro-Sul	Sudoeste	Oeste	Noroeste	Nordeste	TOTAL
<b>Cultura</b>	2	1	2	4	3	9	9	17	47
<b>Cultura/Esporte</b>	4	0	3	1	1	2	7	4	22
<b>Cultura/Esporte/Educação</b>	8	1	5	9	17	16	35	19	110
<b>Cultura/Educação</b>	3	0	5	14	9	11	18	18	78
<b>Cultura/Educação/Esporte/Turismo</b>	1	0	0	2	0	1	6	1	11
<b>Cultura/Esporte/Turismo</b>	2	0	1	1	0	1	1	1	7
<b>Cultura/Turismo</b>	2	4	1	1	1	2	3	3	17
<b>Educação</b>	0	0	0	0	2	2	9	7	20
<b>Outros</b>	1	1	2	1	1	1	6	1	14
<b>Não Informado</b>	5	0	4	6	9	7	20	22	73
<b>TOTAL</b>									<b>399</b>

Fonte: SEEC-PR

## 10. PROGNÓSTICO - OPORTUNIDADES

Construído para orientar a política estadual na área da cultura nos próximos dez anos, o Plano Estadual de Cultura do Paraná é um instrumento de planejamento estratégico estruturado com base na legislação que rege o Sistema Nacional de Cultura. Sua implantação possibilitará o desenvolvimento de projetos e ações de forma coordenada e integrada entre o poder público e a sociedade civil.

Dos dados levantados, foram identificadas as seguintes oportunidades:

<b>OPORTUNIDADES</b>
1. Fortalecer a política cultural do Estado por meio do Sistema Estadual de Cultura e seus elementos constitutivos.
2. Criar condições para gestão, acompanhamento e monitoramento da política pública da cultura, com ampliação do quadro de servidores estaduais e qualificação e capacitação de gestores e agentes culturais.
3. Ampliar os recursos financeiros para a cultura, com democratização e transparência no acesso.
4. Estimular a adesão dos municípios paranaenses ao SNC e criação de seus sistemas municipais de cultura.
5. Desenvolver a economia da cultura e estimular a sustentabilidade dos processos culturais.
6. Criar condições para a produção, circulação e fruição de bens culturais.
7. Estimular a afirmação dos valores, identidades, diversidade e pluralismo cultural.

## 11. METAS E AÇÕES

### 11.1 METAS

**META 1** - Implantar integralmente o Sistema Estadual de Cultura, objetivando sua institucionalização e integração ao Sistema Nacional de Cultura.

**META 2** - Disponibilizar à área cultural, no mínimo, 1,5% do orçamento em nível estadual e estimular municípios a destinarem, no mínimo, 1% do orçamento no setor cultural.

**META 3** - Fortalecer o sistema de financiamento cultural por meio da implementação do PROFICE - Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura e do Fundo Estadual de Cultura atendendo as demandas de todas as Macrorregiões Histórico-Culturais do Paraná.

**META 4** - Ampliar e adequar os quadros funcionais na área cultural atendendo as demandas dos 399 municípios paranaenses, nos próximos 10 anos.

**META 5** - Criar e implantar programas de formação e capacitação na área cultural que atinjam os 399 municípios do Estado.

**META 6** - Cadastrar, mapear e diagnosticar os dados do Setor Cultural de todos municípios paranaenses.

**META 7** - Criar e implementar os mecanismos de comunicação que atinjam 100% dos municípios paranaenses, aprimorando os existentes.

**META 8** - Atualizar a cada 4 anos - em parceria com ALEP e CONSEC - os marcos legais da cultura, com vistas a garantir o direito cultural nos seus diversos aspectos (de autor, de acesso, da diversidade cultural, de informação, de liberdade de expressão etc.).

**META 9** - Implantar programa anual de políticas públicas de ações culturais transversais com demais secretarias, autarquias, universidades e sistema S, entre outros, contemplando as oito macrorregiões histórico-culturais.

**META 10** - Atender a todas as regiões do Estado com a realização de eventos e a circulação de bens culturais.

**META 11** - Apoiar e incentivar as manifestações da diversidade cultural, por meio da ampliação da oferta de programas que promovam e protejam as culturas populares e de povos tradicionais, em todos os municípios do Paraná.

**META 12** - Estimular e fomentar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão do patrimônio cultural (material e imaterial) nos 399 municípios do Paraná.

**META 13** - Disponibilizar ferramentas tecnológicas para inclusão digital para os 399 dos municípios.

**META 14** - Criar mecanismos de investimentos para criação, construção, recuperação, adequação e manutenção de espaços culturais nas oito macrorregiões do Estado.

**META 15** - Descentralizar e possibilitar a circulação de bens culturais nos 399 municípios do estado do Paraná.

**META 16** - Implementar programas de formação, fomento, divulgação, documentação e circulação de bens culturais em 100% dos municípios paranaenses.

**META 17** - Incentivar o intercâmbio artístico-cultural com países da América Latina, Central e Caribe, facilitando a comercialização, a distribuição e a exibição de bens culturais e artísticos produzidos no Paraná.

**META 18** - Implementar programas que permitam o desenvolvimento da economia criativa e da cultura nas oito macrorregiões do Paraná.

**META 19** - Criar a agência de fomento à cultura do Paraná com o propósito de promover a sustentabilidade da produção artístico-cultural do Estado.

**META 20** - Promover em parceria com a comunidade cultural a instalação de oito cooperativas de fomento à cultura, com o propósito de criar meios para o desenvolvimento da cadeia produtiva (da cultura e das artes) e impulsionar a economia da cultura regional.

**META 21** - Implementar meios de participação social no processo de elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas culturais nos 399 municípios do Paraná.

## 11.2 AÇÕES

1. Implantar e manter o Sistema Estadual de Cultura.
2. Apoiar e assessorar na implantação dos sistemas municipais de cultura e seus componentes.
3. Estimular a criação de órgãos específicos de cultura nos municípios.
4. Colaborar com os gestores municipais na construção dos Planos de Cultura.
5. Fazer acordo com o MINC para a instalação de escritórios regionais de cultura nas oito macrorregiões do Estado.
6. Implantar e regulamentar redes de articulação entre os diversos setores da administração pública local e regional.
7. Realizar conferências regionais com o objetivo de promover a institucionalização da cultura nos municípios.
8. Orientar todos os municípios paranaenses para adesão aos sistemas nacional e estadual de cultura.
9. Viabilizar a organização e profissionalização artístico-cultural do estado do Paraná.
10. Realizar ações de sensibilização quanto à importância do investimento na cultura para o desenvolvimento humano.
11. Realizar acordos para a revisão das leis com órgãos responsáveis pelas questões orçamentárias do Estado.
12. Criar meios de facilitação para o acesso aos recursos financeiros.

13. Apoiar o investimento em cultura com a utilização de percentual de pagamentos de *royalties*.
14. Desenvolver ações que levem à aprovação e efetivação da PEC-150.
15. Articular com as esferas municipais e federal a parceria para o fomento de atividades culturais.
16. Elaborar e publicar no mínimo um (01) edital do PROFICE, anualmente, beneficiando todas as macrorregiões do Estado.
17. Implementar o funcionamento do Fundo Estadual de Cultura com, no mínimo, 1% da receita orçamentária do Estado selecionando projetos por meio de editais públicos.
18. Estimular a criação de programas municipais de fomento e incentivo à cultura.
19. Criar e apoiar mecanismos de sensibilização da sociedade civil quanto a importância do investimento na área cultural como forma de acesso à cidadania plena.
20. Lançar editais do PROFICE por setorial de cultura, de acordo com seus respectivos planos.
21. Lançar editais do Fundo Estadual de Cultura para atender as demandas regionais de cultura.
22. Estimular a criação de cargos públicos na área cultural (gestores e agentes culturais).
23. Realizar concurso público para preenchimento de cargos da Secretaria de Estado da Cultura.
24. Estimular a realização de seleção pública para execução de projetos de curta duração e/ou atividades técnicas temporárias.
25. Implantar plano de cargos e salários na área cultural.
26. Apoiar mecanismos para regulamentação da profissão de gestor cultural.
27. Oferecer aos agentes e gestores culturais e à sociedade civil cursos, oficinas e seminários de capacitação e aperfeiçoamento.

28. Oferecer cursos de qualificação aos técnicos da cultura.
29. Implementar programa de formação contínua aos gestores e agentes culturais.
30. Oferecer cursos de formação técnica aos profissionais da área artística e cultural.
31. Oferecer cursos de capacitação para elaboração e captação de recursos de projetos culturais.
32. Promover ações de capacitação aos gestores, para implantação e acompanhamento dos Sistemas Municipais de Cultura.
33. Estabelecer parcerias com instituições (universidades, dentre outras) para a formação de gestores culturais e para a capacitação técnica dos agentes culturais, conservando a transversalidade do conhecimento e a vivência artística.
34. Apoiar e incentivar a pesquisa científica, tecnológica no campo artístico e cultural, por meio de parcerias.
35. Promover ações conjuntas com as secretarias de educação estimulando a interação entre artistas e comunidade para integrar o conhecimento acadêmico, as políticas públicas e os saberes tradicionais e populares.
36. Qualificar agentes culturais para o atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
37. Criar uma incubadora de projetos culturais.
38. Consolidar a implantação do Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Paraná - SIIC de forma integrada ao Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais – SNIIC.
39. Manter e atualizar o SIIC, tornando-o acessível.
40. Incentivar os municípios ao cadastramento e alimentação constante dos dados culturais no SIIC, ampliando o mapeamento, o diagnóstico e a divulgação da cultura no Paraná.

41. Transformar o Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Paraná - SIIC, em uma ferramenta de avaliação do Plano Estadual de Cultura e das atividades culturais no Estado.
42. Produzir diagnósticos, estudos e propostas tendo como base o Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Paraná - SIIC para implementação de políticas públicas de cultura.
43. Manter cadastro de artistas e grupos artísticos e culturais.
44. Mapear atividades, lugares, grupos e fazeres culturais material e imaterial, formulando mecanismos de salvaguarda e difusão, de modo a fortalecer as identidades territoriais e explicitar a diversidade.
45. Mapear os territórios criativos do estado do Paraná.
46. Ampliar as informações do site da Secretaria de Estado da Cultura.
47. Utilizar as rádios e TVs públicas e comunitárias como meios de comunicação para divulgação de atividades culturais.
48. Incentivar parcerias com os meios de comunicação para a divulgação de ações na área cultural.
49. Estimular a criação de mídias nos municípios (rádios comunitárias, páginas da web, blogs etc.).
50. Criar e divulgar uma agenda cultural do Estado, contemplando os principais eventos permanentes regionais e municipais.
51. Apoiar a implantação de mecanismos de participação social nos meios de comunicação.
52. Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo na gestão, planejamento e comunicação dos equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais com vistas ao turismo.
53. Criar mecanismos de divulgação do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva (PCV).
54. Criar núcleo de gestão da informação cultural no âmbito da SEEC.

55. Discutir e deliberar nas conferências de Cultura os marcos legais da cultura.
56. Encaminhar, por meio dos Conselhos de Cultura, as demandas da Cultura para as Câmaras de Vereadores, Assembleia Legislativa, Congresso Nacional e Senado.
57. Demandar junto aos deputados, vereadores e senadores, ajustes nas legislações relativas à vida cultural, em particular a aprovação da PEC -150.
58. Celebrar convênios.
59. Criar colegiados de cooperação.
60. Otimizar recursos.
61. Resgatar e preservar as experiências anteriores na área cultural, garantindo o fim da descontinuidade administrativa, além de incentivar a participação da sociedade civil na gestão das políticas culturais.
62. Estimular a criação de calendário cultural nos municípios.
63. Criar mecanismos de circulação de bens culturais.
64. Ampliar o acesso aos programas, atendendo crianças, jovens, idosos e pessoas portadoras de deficiência.
65. Estimular a arte urbana.
66. Incentivar a criação de redes e consórcios entre os municípios, possibilitando a valorização das culturas locais e o intercâmbio de atividades.
67. Ampliar mecanismos de difusão e divulgação de bens culturais.
68. Criar espaços culturais descentralizados para ampliação e fomento das culturas populares e movimentos culturais de rua, criados por mestres locais, artistas, grupos e entidades sem fins lucrativos.
69. Incentivar ações que favoreçam o intercâmbio de conhecimentos visando facilitar a inclusão e a participação de pessoas e de grupos culturais variados.
70. Reconhecer a atividade profissional dos mestres de ofícios por meio do título de “notório saber”.

71. Mapear e elaborar plano de suporte a todas as manifestações ainda ativas das comunidades tradicionais (ex: Fogueira de Utinga, Amargoso de Rio Verde, Quilombolas do Batuva etc.).
72. Valorizar as manifestações culturais locais típicas de cada uma das regiões do Estado com objetivo de preservação da memória e identidade.
73. Ofertar em contraturno aulas de idioma escrito e falado em ucraniano, polonês, espanhol, inglês e outros idiomas (LDB).
74. Viabilizar a inserção de grupos (ciganos, terceira idade, indígenas, quilombolas, imigrantes etc.), das culturas populares e de movimentos culturais de rua à fruição da cultura.
75. Promover o reconhecimento do notório saber a profissionais com pelo menos trinta anos de carreira e mais de cinquenta de idade.
76. Mapear o patrimônio cultural do estado do Paraná.
77. Criar e implementar política de preservação do patrimônio cultural.
78. Criar fundos específicos - estadual e municipal, para a conservação e restauração do patrimônio cultural material (imóveis, bens materiais, documentos, acervos etc.).
79. Estimular a pesquisa e o registro sobre o patrimônio cultural material e imaterial.
80. Estimular, por meio de parcerias com órgãos de educação, ciência, tecnologia e pesquisa, atividades de grupos acadêmicos e da sociedade civil, que trabalham contextos relativos à cultura, às artes e à diversidade cultural do estado do Paraná.
81. Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de mecanismos voltados à formação de consciência histórica crítica, que incentivem a valorização e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial.
82. Estimular as ações de conservação preventiva em acervos documentais e artísticos.

83. Realizar programas de pesquisa, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem o Paraná.
84. Incentivar a criação de legislação que possibilite a salvaguarda, o registro, a pesquisa e a preservação de bens culturais (materiais e imateriais) referência para as comunidades paranaenses.
85. Incentivar a digitalização dos acervos, tais como, de bibliotecas, de cinematecas e de arquivos museológicos, criando assim novas modalidades de acesso e utilização desses acervos culturais, por toda a população.
86. Fomentar o processo de tombamento e manutenção das edificações históricas, seja em âmbito municipal e, se pertinente, em âmbito estadual.
87. Criar projetos que promovam a apropriação social da tecnologia de informação e que ampliem o acesso à cultura digital, caracterizada pelo acesso aos computadores e demais equipamentos digitais, assim como pelo número de pessoas conectadas à internet.
88. Criar linhas de financiamento para ampliar a infraestrutura tecnológica e fomentar a criação e a circulação de conteúdos independentes de cada região.
89. Promover a apropriação das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição, com alternativa do desenvolvimento sustentável e livre.
90. Apoiar o mapeamento dos circuitos de arte digital, assim como de suas fronteiras e das influências mútuas com os circuitos tradicionais.
91. Criar no mínimo um (01) espaço cultural em cada um dos 399 municípios do Paraná, respeitando as demandas de suas comunidades.
92. Incentivar a criação e a adequação de espaços culturais com arquitetura e infraestrutura adequada ao seu uso, atendendo os padrões de acessibilidade e garantindo de forma econômica a sua sustentabilidade.
93. Incentivar a adequação de espaços culturais de acordo com a legislação de acessibilidade.

94. Instalar centros culturais, educativos e comunitários em todo o estado do Paraná, contemplando as regiões de vulnerabilidade social e com baixo IDH.
95. Fomentar unidades móveis itinerantes, que possibilitem a circulação de apresentações artísticas, atendendo as comunidades das oito macrorregiões do Estado, especialmente regiões rurais e remotas dos centros urbanos.
96. Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.
97. Fomentar a produção artística e cultural paranaense, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes das oito macrorregiões do Paraná.
98. Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.
99. Criar programas que contemplem o acesso de bens e atividades culturais às pessoas portadoras de deficiência.
100. Promover e estimular a realização de ações de formação e fidelização de novos públicos.
101. Estimular as entidades culturais (associações, clubes, sociedades etc.) para a criação de mecanismos de acesso aos bens e serviços em equipamentos culturais.
102. Estimular a transversalidade da cultura nas principais políticas sociais como: Educação, Saúde e Assistência Social.
103. Disponibilizar transporte para grupos possibilitando o intercâmbio cultural, municipal e intermunicipal.
104. Celebrar convênios com municípios.
105. Realizar as metas do Plano de Literatura, Livro e Leitura.

106. Realizar, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, programa amplo de fomento da vida cultural paranaense.
107. Finalizar, em três anos, a instalação das 99 bibliotecas cidadãs nos municípios paranaenses.
108. Instalar e manter as bibliotecas cidadãs em todos os municípios paranaenses.
109. Fomentar o Plano de Literatura, Livro e Leitura, possibilitando o acesso democrático ao livro e ao equipamento cultural.
110. Criar, implantar e manter, por meio de parcerias, programas de formação a todos os públicos, promovendo os direitos culturais.
111. Criar e implantar novos ambientes de divulgação, documentação e circulação de bens culturais, contemplando a diversidade de público.
112. Fomentar e viabilizar novas alternativas de produção artístico-cultural no Estado.
113. Contemplar e atender a diversidade cultural do Estado, com pelo menos dois (02) programas de circulação.
114. Estabelecer parcerias com a UNILA - Universidade Federal da Integração Latino Americana, Consulados e Ministério das Relações Internacionais.
115. Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.
116. Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentável de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais.
117. Criar programas de qualificação do trabalhador da cultura e promover a profissionalização do setor, assegurando condições de trabalho, emprego e renda.
118. Contribuir com as ações de formalização do mercado, possibilitando a valorização do trabalho e o fortalecimento econômico dos setores culturais.

119. Inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento regional sustentável.
120. Incentivar a criação de redes e consórcios culturais.
121. Instalar e manter nas oito macrorregiões histórico-culturais, agências de fomento com qualificação em gestão financeira, promoção de bens e serviços.
122. Criar linhas de crédito para implantação de salas de exibição de filmes nos municípios de pequeno porte.
123. Apoiar artistas, artesãos e profissionais criativos oferecendo consultoria e assessoria nas áreas de gestão de projetos.
124. Implantar, em parceria entre o Ministério da Cultura, universidades estaduais e universidade federal, uma unidade do projeto Observatório de Economia Criativa no Paraná.
125. Criar programa de promoção de ativos criativos (artistas, gestores culturais, intelectuais etc.).
126. Mediar o fornecimento de mão de obra especializada no mercado das indústrias criativas.
127. Atrair investimentos para a economia criativa do Estado.
128. Criar, instalar e manter, em todas as oito macrorregiões histórico-culturais do estado do Paraná, Agências de Fomento, com qualificação em gestão, fomento financeiro, promoção de bens e serviços artístico-culturais.
129. Consolidar a Incubadora Paraná Criativo enquanto espaço de apoio à geração e à qualificação de profissionais e empreendimentos criativos, contribuindo para identificação e fortalecimento dos setores criativos do Paraná e para estimular e assessorar as produções artísticas culturais do Estado.
130. Promover a educação patrimonial, a formação de plateia e público como forma de fomento ao consumo cultural.
131. Fomentar a inclusão de pelo menos dois atrativos culturais dos 399 municípios nos roteiros turísticos, favorecendo a sustentabilidade da cultura.

132. Promover o Turismo Cultural visando o reconhecimento, a valorização e profissionalização da atividade turística cultural como forma de gerar sustentabilidade.
133. Gerar projetos que contemplem a diversidade e a transversalidade, dentro de um contexto descentralizado e sustentável.
134. Celebrar convênios com instituições de ensino a fim de instrumentalizar artistas, produtores, gestores e fazedores de cultura, na criação e gestão das cooperativas.
135. Estabelecer parcerias a fim de gerar mecanismos de sustentabilidade das cooperativas.
136. Definir plano de ações e de metas conforme prioridades do plano de desenvolvimento cultural regional (formação, circulação, preservação, manutenção, produção etc.).
137. Buscar mecanismos legais que garantam a instalação e a continuidade do Fundo Estadual de Cultura, potencializado para a formação dos diversos públicos, com vistas ao reconhecimento e valorização do nosso Patrimônio Cultural, seja ele de caráter material ou imaterial.
138. Reconhecer, valorizar e propor roteiros artísticos e culturais como processo para desenvolvimento da cultura.
139. Criar plataforma virtual que possibilite à sociedade civil acompanhar as políticas culturais previstas para serem implementadas no Estado.
140. Incentivar a criação de fóruns permanentes com a participação da sociedade civil (conselhos, fóruns setoriais, etc.), possibilitando a consulta, a reflexão, a qualificação, a avaliação e a proposição de conceitos e estratégias.
141. Instrumentalizar a sociedade civil disponibilizando dados e informações sobre gestão e investimentos públicos.
142. Criar ouvidorias e canais de interlocução da sociedade civil com instituições culturais.

143. Promover a articulação entre os conselhos culturais.
144. Realizar de reuniões do Conselho Estadual de Cultura por meio de videoconferências.
145. Promover o debate com as instituições que integram o chamado Sistema S (Senac, Sesc, Senai, Sesi etc.) para a criação de projetos e calendários fixos de circulação de bens e produtos culturais.